

1 Transcrição da Ata da 95ª Reunião Ordinária do
2 Conselho Estadual de Meio Ambiente, realizada
3 no dia 08 de Março de 2016, presidida pelo Sr.
4 Ricardo José Soavinski - Presidente, e
5 Secretariada pelo Sr. João Batista Campos -
6 Secretário Executivo.

7 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Vamos iniciar
8 a nonagésima quinta reunião ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente.

9 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
10 Soavinski (SEMA):- Boa a tarde a todos. Muito obrigado pela presença em mais
11 esta reunião do Conselho Estadual de Meio Ambiente. E queria começar fazendo
12 um cumprimento especial a todas as Conselheiras e convidadas, as mulheres
13 presentes aqui, pelo Dia Internacional da Mulher. Então, fica um cumprimento
14 todo especial às nossas Conselheiras, convidadas em homenagem ao Dia da
15 Mulher.

16 E no Dia da Mulher, vamos tratar de duas resoluções importantes que é
17 sobre as nossas araucárias. Na reunião anterior foi apresentado como resultado da
18 Câmara Técnica, e só lembrando foi pedido vistas, então hoje temos todo um
19 procedimento. Vamos ter a apresentação agora do relatório gerado a partir dos
20 relatórios do pedido de vistas. Chamo a atenção de todos os Conselheiros que é
21 um trabalho que tem que ter paciência, depois o João pode dar mais detalhes, que
22 tem longa experiência com as regras do CEMA, muitos daqui têm essa
23 experiência, artigo por artigo, parágrafo por parágrafo, um por um. Então, que a
24 gente tenha bastante paciência, mas logicamente que aquilo que a gente puder ver
25 que está bom vamos ter celeridade para tentarmos vencer a pauta proposta para o
26 dia.

27 Temos mais alguns itens de pauta normais, como Outros Assuntos, temos
28 pautas para as próximas reuniões, enfim. Acho que todos receberam o material
29 com antecedência, depois tem a Tribuna Livre, daqui a pouco vamos abrir para
30 inscrição. Eu tenho um tempo para uma fala inicial minha, mas dado ao volume
31 de discussão em torno das resoluções vou deixar para falar algumas questões que

32 eu sei que são de interesse de todos aqui presentes, das instituições representadas
33 aqui que conhecem um pouco, coisas que eu sempre faço em todos os Conselhos.

34 Na semana passada, na reunião do Conselho de Recursos Hídricos, é mais
35 informações gerais de projetos, de iniciativas, de questões como concurso na área
36 ambiental, né Tarcísio, tão esperado. Então, é bom pelo menos para atualizá-los.
37 Acho que é um bom momento sempre de manter a nossa agenda atualizada, de
38 vários pontos de altíssimo interesse do Conselho, de instituições representadas
39 por vocês aqui Conselheiros. Aí no final, nos Assuntos Gerais, eu abordo cada
40 um deles. O importante é irmos diretamente aos pontos de pauta. Vamos fazer a
41 verificação de quórum.

42 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Estamos com
43 24 (vinte e quatro) Conselheiros, então, alcançamos bem alcançado o quórum e
44 aptos a continuarmos o nosso processo de reunião e deliberação.

45 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
46 Soavinski (SEMA):- Só para ficar bem claro, para efeito de gravação, esta é a
47 nonagésima quinta reunião do CEMA, para que fique registrado. João, conduza a
48 inscrição da Tribuna Livre, por favor.

49 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Abrimos a
50 inscrição à Tribuna Livre. (Faz-se as anotações da Tribuna Livre).

51 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
52 Soavinski (SEMA):- Em princípio, só para esclarecimento, sempre tentamos
53 fazer uma reunião, embora tenhamos as regras inclusivas, é só para Conselheiros,
54 mas vamos anotar de qualquer maneira, mesmo não sendo Conselheiro, havendo
55 tempo logicamente nós vamos ceder a palavra. Enfim, como eu disse, temos
56 regras mas tentamos abrir o máximo possível para que tenhamos a participação
57 daqueles que estão presentes. Só três? Ok.

58 Passando, então, ao item dois da pauta: discussão e aprovação das Atas da
59 nonagésima segunda, da nonagésima terceira e nonagésima quarta reuniões
60 ordinárias. Temos que aprovar uma por uma. Então, vamos lá: nonagésima
61 segunda. Foi tudo disponibilizado com tempo. Vocês lembram que houve
62 problemas de degravações das reuniões anteriores, nós explicamos na reunião

63 anterior e ficou bem esclarecido que para esta reunião enviaríamos com
64 antecedência e tudo isso foi feito. Espero que hoje zeremos o passivo. Pois não,
65 Adriano.

66 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Essa batelada de Atas
67 aqui tornou-se pró-forma, porque pelas datas, 29 de abril de 2015, 06 de outubro
68 de 2015 e 1º de dezembro de 2015, acho que a gente nem lembra o que comemos
69 ontem. Então, essas Atas são apenas simples pró-forma de aprovação, porque na
70 verdade, no meu entendimento e já coloquei isso na reunião passada, elas
71 deveriam pelo menos ter um prazo de quinze dias da reunião para que tivéssemos
72 alguma coisa mais presente. Tanto tempo assim não temos a menor ideia, nós
73 confiamos na transcrição da gravação. Só isso.

74 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
75 Soavinski (SEMA):- Conselheiro Adriano, você tem razão. Vamos ter todo o
76 cuidado para que assim aconteça. Tivemos problemas contratuais, já foi
77 explicado na reunião anterior, de qualquer maneira existem as gravações e é uma
78 transcrição. Então, realmente, vamos aprovar aqui em cima daquilo e confiantes,
79 o João fez toda uma revisão com a equipe dele, a não ser que tenham em uma
80 leitura enxergado algum problema grave, mas vamos fazer o possível para enviar
81 com a máxima rapidez possível para que fique tudo vivo na cabeça. Mas tendo
82 algum problema também podem acionar a Secretaria Executiva que vão elucidar
83 os problemas que houver.

84 Podemos colocar em votação a nonagésima segunda? (Assentimento). Em
85 votação. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem,
86 abstenção. (Pausa). APROVADA, por unanimidade, a Ata da nonagésima
87 segunda. Agora em votação a Ata da nonagésima terceira. Os favoráveis
88 permaneçam como estão, os contrários se manifestem, abstenção. (Pausa).
89 APROVADA, por unanimidade a Ata da nonagésima terceira.

90 Vou fazer um aparte. Esses dias em um Conselho eu não fiz essa votação
91 precisa e teve uma discussão muito grande. Quase que tivemos que voltar uma
92 votação por causa disso, por não perguntar objetivamente. Então, desculpem-me,
93 mas faz parte do protocolo, é necessário fazermos essas perguntas, fui chamado a

94 atenção, também não ainda queremos acelerar, tem coisas que são protocolares e
95 temos que fazer.

96 Então, em votação a Ata da nonagésima quarta. Os favoráveis
97 permaneçam como estão, os contrários se manifestem, abstenção. (Pausa).
98 APROVADA, por unanimidade, a Ata da nonagésima quarta reunião ordinária
99 do Conselho. Aprovadas as Atas das reuniões anteriores, resolvemos o passivo.

100 Vamos para a Ordem do Dia, item três da pauta.

101 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Ordem do
102 Dia: 1) Apresentação do relatório do pedido de vistas, discussão e deliberação da
103 Minuta de Resolução que estabelece diretrizes para a conservação e a utilização
104 da Floresta Ombrófila Mista - FOM, incluindo áreas associadas e Campos
105 Naturais.

106 Então, nesse momento chamamos e passamos a palavra à relatora da
107 Câmara Temática de Biodiversidade, Biomas e Educação Ambiental, Fernanda
108 Góss Braga, e também ao coordenador do grupo de trabalho dentro dessa Câmara
109 Temática GT - FOM - Floresta Ombrófila Mista, Maurício Savi, que farão as
110 apresentações. Então, com a palavra, Fernanda e Maurício.

111 A Sra. Fernanda Góss Braga (SEMA):- Boa tarde a todos. Como o João
112 falou, nós vamos fazer a apresentação do relatório do pedido de vistas da última
113 reunião do Conselho primeiramente a respeito do Processo Cema n.º 13.838.790-
114 9 de 2015. Esse é o processo que estabelece diretrizes para conservação e
115 utilização da floresta ombrófila mista, incluindo áreas associadas de campos
116 naturais. O pedido de vistas foi feito pela Associação Paranaense de Empresas de
117 Base Florestal - APRE, e pelo Instituto Os Guardiões da Natureza - ING, e foi
118 discutido na oitava reunião da Câmara Temática de Biodiversidade, Biomas e
119 Educação Ambiental realizada no dia 03 de fevereiro deste ano. Foram feitas
120 todas as análises de todos os itens questionados pelas duas instituições, e na nona
121 reunião da Câmara Temática, realizada no dia 15 de fevereiro, foi feita a leitura,
122 avaliação e a aprovação do relatório.

123 A APRE fez um questionamento apenas a respeito do Artigo 22,
124 questionando a obrigatoriedade do plantio de araucária angustifolia em áreas

125 acima de cinquenta hectares de reflorestamento de espécie exótica onde a
126 normativa tornava obrigatório o plantio de 5% dessas áreas com araucária. A
127 Câmara Temática aceitou a justificativa e fez a alteração na minuta da normativa
128 recomendando o plantio de Araucária em 5% dessas áreas. Não é mais
129 obrigatório, segundo a minuta, mas é uma recomendação.

130 Com relação aos próximos questionamentos foram todos feitos pelo ING.
131 O primeiro deles foi já no início da normativa onde sugerem a supressão do
132 termo 'utilização', uma vez que a resolução trata de conservação, e se resta 0,8%
133 da floresta ombrófila mista a sugestão foi que termo 'utilização' fosse retirado
134 do caput da resolução. A Câmara Temática aceitou essa sugestão e fez a retirada
135 do termo 'utilização' também do artigo 1º da normativa.

136 Com relação aos apontamentos do ING, o que a Câmara Temática
137 percebeu é que não estava claro no texto da minuta se ela se refere ao 0,8% de
138 remanescente de floresta ombrófila mista ou se ela se refere a área original de
139 cobertura da floresta ombrófila mista no Paraná. Então, incluímos um artigo
140 nesta resolução delimitando a abrangência da resolução para área original de
141 ocorrência da floresta ombrófila mista no Paraná e os campos associados,
142 segundo o mapa do IBGE de vegetação brasileira de 1992, que é esse mapa do
143 próximo slide. A resolução versa sobre essa área verde clara do mapa, que é a
144 área de ombrófila mista, e as áreas amarelas que são as áreas dos campos
145 associados.

146 Foram feitos questionamentos aos artigos 2º e ao 36 no que se refere ao
147 licenciamento ambiental. Então, segundo o ING, como só tem 0,8% da floresta
148 ombrófila mista, o licenciamento não deveria entrar nessa normativa. Essa
149 sugestão não foi acatada pela Câmara Temática, uma vez que até pela Lei da
150 Mata Atlântica áreas em estágio inicial elas podem ser licenciadas. Então, para
151 algumas atividades como o aproveitamento lenhoso, regeneração natural em
152 estágio inicial pode haver o licenciamento, por isso que o licenciamento entrou
153 no texto da normativa.

154 Nos Artigos 4º e 5º foi sugerido que houvesse uma definição de um marco
155 zero, principalmente para o monitoramento do estado de conservação da

156 araucária no Estado do Paraná. Essa sugestão foi acatada e a Câmara Temática
157 entendeu que deveria ser definido como marco zero para o monitoramento, a Lei
158 de Mata Atlântica de 2006, levando em consideração os resultados do projeto do
159 Probio/MMA de 2002 e o estado atual, considerando o prazo de um ano a partir
160 da publicação da Resolução.

161 Foi questionado também como funcionariam os planos municipais de
162 conservação e recuperação da Mata Atlântica, no Art. 6º. Então, a Câmara
163 Temática entende que compete aos municípios a sua normatização e, como a
164 resolução fala que a Sema vai estimular os municípios para que esses planos
165 sejam elaborados, entende-se que não deve ter esse detalhamento dentro do corpo
166 da resolução.

167 Com relação ao aporte de recursos e estrutura para a integração de política
168 pública de gestão territorial no artigo 8º, a Câmara Temática também entendeu
169 que não cabe esse tipo de detalhamento dessas ações no corpo da resolução. Isso
170 poderia ser regulamentado posteriormente.

171 Com relação aos critérios para compensação de Reserva Legal, no artigo
172 9º, não compete também a resolução uma vez que existe um grupo que está
173 discutindo a questão de Reserva Legal então a normativa terá que seguir o que
174 for definido pelo órgão competente nessa normativa específica.

175 Com relação aos mecanismos de incentivo à criação e gestão na unidade
176 de conservação municipal, no artigo 10, a Câmara Temática entendeu que artigo
177 prevê o desenvolvimento de mecanismos, então esses mecanismos ainda não
178 estão definidos então por isso que não são apresentados no corpo da resolução.

179 Foi também questionada a possibilidade de adoção de critérios para que os
180 recursos do ICMS Ecológico pudesse chegar aos proprietários de RPPN, isso no
181 artigo 12. E a Câmara Temática esclareceu que não é possível que a resolução
182 verse sobre isso, uma vez que existe toda uma regulamentação do ICMS
183 Ecológico, tem uma normativa específica e ela não pode ser alterada por uma
184 resolução.

185 Foi questionado também quais seriam as fontes de recursos para os
186 pagamentos por serviços ambientais, no artigo 13. E a Câmara Temática

187 entendeu que também não cabe estar detalhado na resolução quais os recursos,
188 porque esses recursos podem ser alterados, conforme forem surgindo novas
189 possibilidades. Então, para não engessar o texto a gente entende que esse detalhe
190 não cabe aqui.

191 Foi questionado também os critérios para o enriquecimento e restauração
192 florestal, no artigo 14. E a Câmara Temática entende que como está sendo
193 desenvolvido um plano estadual de restauração estadual, então que nesse plano
194 vão estar todos esses critérios, sendo detalhados para o Estado todo. Então, a
195 resolução seguiria esses modelos.

196 O ING também sugeriu a retirada da supressão do termo “Manejo
197 Florestal” do Capítulo III, que foi acatado pela Câmara Temática, fez um
198 questionamento de quais seriam os acordos que citaram como pactos com as
199 comunidades, no caso de Faxinais e assentamentos, nos artigos 19. E a Câmara
200 Temática entende que devem ser desenvolvidos programas específicos,
201 posteriormente à publicação da Resolução.

202 Com relação aos critérios e prazos para o fortalecimento dos faxinais, a
203 Câmara Temática também entende que devem ser desenvolvidos programas
204 específicos posteriormente.

205 Foi feita também a recomendação da supressão do artigo 21, que se referia
206 como um incentivo ao plantio de espécies nativas, uma vez que a resolução trata
207 da conservação. A Câmara Temática não entendeu dessa forma, porque nós
208 entendemos que o plantio de espécies nativas, mesmo com fins econômicos,
209 acaba sendo uma estratégia de conservação, então por esse motivo ela não foi
210 acatada.

211 E o artigo 22 foi alterado com relação à proposição da APRE, então a
212 gente não alterou aqui, porque ele já havia sido alterado conforme recomendação
213 da outra instituição.

214 Foi feito um questionamento também sobre a regulamentação específica
215 para o plantio de araucária na recuperação de Reserva Legal, no artigo 23, e aí a
216 Câmara Temática também entende que como a regulamentação e a Reserva
217 Legal também está em debate, quando tiver a normativa específica para a

218 Reserva Legal a resolução deverá seguir o que esta normativa específica tiver
219 definido.

220 Foi feita também a solicitação de integração do licenciamento e da
221 fiscalização e disponibilização dos dados na internet, como uma sugestão ao
222 artigo 35 e a Câmara Temática entendeu que isso já está contemplado no artigo
223 34.

224 Foram essas as considerações para essa normativa. Não sei se alguém tem
225 alguma dúvida, não sei qual o procedimento agora. Então, vamos fazer a leitura
226 da minuta. João, por favor.

227 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
228 Soavinski (SEMA):- O procedimento é o seguinte: se alguém tiver algum
229 questionamento de ordem geral, a gente pode colocar aqui agora, mas a forma de
230 conduzir vai facilitar bastante. Depois nós vamos colocar a minuta e a medida
231 que tratarmos cada artigo da minuta, podem colocar formas à redação que será
232 discutido um por um como, podem também voltar no relatório, porque se formos
233 discutir o relatório e depois discutir a minuta fica extremamente complexa e
234 repetitiva. Então, vamos pela minuta e vamos discutindo ponto a ponto, artigo
235 por artigo, parágrafo por parágrafo, mas de ordem geral sobre o relatório estão
236 abertas as inscrições para a discussão.

237 A Sra. Fernanda Góss Braga (SEMA):- Ricardo, só fazendo um parêntese,
238 como vamos fazer a leitura da minuta ponto a ponto, eu não coloquei em todos os
239 artigos a redação final justamente porque será feita a leitura agora. Então, talvez
240 esse questionamento na leitura dos artigos fique até mais produtivo.

241 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
242 Soavinski (SEMA):- Pode ser, tudo bem. Conselheira Ana, por favor.

243 A Sra. Conselheira Ana Cláudia Bento Graff (PGE):- Boa tarde a todos.
244 Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, senhoras e senhores, eu peço desculpas pela
245 minha voz que está péssima, mas queria trazer uma questão de ordem que não é
246 simpática, principalmente dada o avanço dos trabalhos técnicos em torno dessas
247 duas minutas, mas me causa um pouco preocupação pelo fato da Câmara
248 Temática de Assuntos Jurídicos não estar instalada e de não ter tido a

249 oportunidade de se manifestar, sem menosprezar absolutamente o vasto
250 conhecimento e a técnica da Dra. Ednéia, que pela Secretaria de Meio Ambiente
251 fez uma análise jurídica, mas entendo que não supre a participação jurídica das
252 outras instituições. Eu estava dando uma lida no Regimento Interno, cabe a esta
253 Câmara de Assuntos Jurídicos, ela tem caráter permanente, cabe analisar a
254 constitucionalidade da proposta, a compatibilidade do texto proposto com a
255 legislação incidente, no caso de Mata Atlântica, de floresta com araucária ela é
256 tão intrincada, ela é tão cheia de minúcias, eu confesso que não me sinto à vontade
257 para deliberar sem ter sido... Claro que como Conselheira eu tive a oportunidade
258 de analisar, mas é muito diferente a reunião de quatro ou cinco pessoas, um
259 número previsto de Conselheiros para analisar estritamente do ponto de vista
260 jurídico. E eu vejo como é rica a participação técnica pelo resultado dos trabalhos
261 da Câmara de Biodiversidade. Ou seja, pessoas com competência técnica se
262 debruçaram sobre o tema e avançaram. Agora, do ponto de vista jurídico fica
263 comprometida. A questão da técnica legislativa eu já pude ver que têm alguns
264 senões, não são graves, mas que poderiam ter sido vistos.

265 Então, eu gostaria de manifestar a minha preocupação pela falta de
266 manifestação jurídica das entidades representantes do CEMA. O Conselho
267 Estadual de Recursos Hídricos possui esta Câmara que funciona. Então, ela dá
268 até mais segurança para os Conselheiros no Plenário numa manifestação final.
269 Então, vou fazer uma proposição, que seria de efetivamente instalar a Câmara de
270 Assuntos Jurídicos, eu sei que ela não foi instalada pela falta de indicação de
271 profissionais de certos setores, mas acho que o Plenário tem que superar isso. Ou
272 seja, se os setores interessados não indicam cabe uma modificação do Regimento
273 Interno para que aqueles representantes, aquelas entidades que têm interesse em
274 fazer uma análise jurídica que tenham a oportunidade de fazê-lo.

275 Seriam essas as minhas considerações de caráter geral mesmo e
276 preliminar.

277 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
278 Soavinski (SEMA):- Por favor.

279 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Gostaria de
280 aproveitar o momento para fazer um questionamento. Gostaria de questionar se
281 houve o recebimento por parte do Conselho da indicação de dois membros pela
282 OAB, porque esses membros foram indicados. Eu fiquei até preocupado aqui
283 agora pela falta de indicação, porque a Ordem imediatamente indicou os dois
284 membros. Talvez até um deles tenhamos que realizar uma substituição em
285 decorrência de uma viagem com mais tempo fora agora no exterior, mas a OAB
286 está à disposição no aguardo de prontidão para que se instale e possa fazer
287 inclusive a substituição, se for o caso.

288 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
289 Soavinski (SEMA):- O João Batista vai prestar alguns esclarecimentos, depois
290 vou fazer uma proposta de encaminhamento.

291 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Sim, foi
292 recebida a indicação dos Conselheiros para a participação nas Câmaras
293 Temáticas. Até inclusive tem um dispositivo no Regimento Interno que
294 conseguimos alterar para aumentar a possibilidade em formar essa Câmara
295 Temática. Antigamente as instituições poderiam participar apenas de duas
296 Câmaras Temáticas. Aí alteramos o regimento, até por proposição do Adriano
297 Wild, dizendo que poderiam participar de até duas Câmaras Temáticas, além da
298 Câmara Temática de Assuntos Jurídicos. Para compor a Câmara Temática de
299 Assuntos Jurídicos tem que ser advogado e no contexto todo das buscas de
300 indicações de Conselheiros, não conseguimos preencher as cadeiras com
301 instituições interessadas em participar dessa Câmara Temática.

302 Então, estamos suprindo essa deficiência da Câmara Temática passando
303 todos os processos para a assessoria jurídica da SEMA que, como disse a Dra.
304 Ana, tem conhecimento do assunto e auxilia na questão da constitucionalidade e
305 outras questões pertinentes. Então, todos os processos têm o devido parecer
306 jurídico para que pudesse ser apreciado por vocês.

307 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
308 Soavinski (SEMA):- Feitos os esclarecimentos, proporia que déssemos a
309 continuidade, até porque a Da. Edneia tem um conhecimento vasto sobre o

310 assunto e de toda a questão de legalidade e, após a análise mais de caráter de
311 forma e se não tem nenhum problema de contrariedade legais e tudo o mais, se a
312 senhora ou alguém que a senhora puder indicar da PGE que possa auxiliar
313 inclusive nessa revisão depois, a gente agradeceria muitíssimo. E aí fica o apelo
314 aqui para que as instituições que possam e tenham nos seus quadros advogados,
315 indiquem o mais rapidamente possível para que consigamos instalar o mais
316 rápido possível a Câmara de Assuntos Jurídicos.

317 Com a palavra, Dra. Ana Cláudia.

318 A Sra. Conselheira Ana Cláudia Bento Graff (PGE):- Sr. Presidente, a
319 minha proposta originalmente seria que a Câmara fosse efetivamente instalada,
320 que ela analisasse as minutas, é uma matéria absolutamente relevante, mas acho
321 que é possível avançarmos na discussão, artigo por artigo, e proponho, se não
322 conseguirmos fazer uma alteração do Regimento Interno, propor uma alteração
323 do Regimento Interno hoje. Comprometo-me a minutar uma redação alternativa
324 no sentido de que se as entidades participantes não indicarem número de
325 representante suficiente a Câmara funcionará com o número de indicados e terá a
326 legitimidade desta forma. Senão o Conselho fica refém, fica muito conveniente
327 talvez, não tem uma análise jurídica mais abrangente o que fragiliza depois as
328 próprias resoluções do Conselho.

329 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
330 Soavinski (SEMA):- Acho que está excelente, pelo menos no meu entendimento
331 que se proceda assim. Se a senhora puder contribuir com a minuta, fica o
332 encaminhamento e apresentaremos para a próxima reunião essa proposta de
333 resolução.

334 Agradecemos a intervenção da senhora, acho que foi bastante boa não só
335 para este caso mas para o funcionamento do CEMA como um todo.

336 Acho que podemos dar sequência. Mais alguma colocação de ordem geral
337 sobre o que foi apresentado aqui ou podemos ir para a resolução? Por favor.

338 O Sr. Conselheiro José Marcelo Torrezan (UEL):- Essa resolução engloba
339 os campos. Os campos estão colocados como um ecossistema associada a
340 araucária, mas na forma como está agora tem certa deficiência de representação

341 das especificidades dos campos dentro da minuta. O ideal seria fazer obviamente
342 uma proteção específica para os ecossistemas campestres, mas tenho a impressão
343 que alterando uma ou outra palavrinha aqui, a gente conseguiria melhorar a
344 representação dos campos dentro dessa minuta para que não tivéssemos
345 problemas, já que são ecossistemas associados, mas que têm funcionamento,
346 formas de manejo completamente diferente. Só como exemplo o fogo é
347 destrutivo para a floresta, mas para o campo é necessário para a manutenção.

348 No futuro podemos ter problemas se o campo ficar tão mascarado aqui,
349 acho que uma ou outra palavrinha que conseguíssemos mudar para melhorar essa
350 diferenciação.

351 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
352 Soavinski (SEMA):- Eu acredito que se for questão de palavras, ao longo da
353 análise da resolução, creio que poderemos fazer os devidos ajustes ali.

354 Com a palavra o Secretário Executivo, João Batista Campos.

355 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Temos uma
356 série de considerandos que foi explanado pelo Maurício na outra reunião, se
357 vocês acharem que podemos pular essa fase e ir diretamente aos artigos que
358 impactam, seria mais produtivo. Se vocês concordarem podemos pular os
359 considerandos e irmos diretamente aos artigos.

360 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
361 Soavinski (SEMA):- Então, pode conduzir João essa parte da leitura, por favor.

362 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Ok. Então,
363 vamos para os artigos. O Maurício Savi, juntamente com a Fernanda, vai fazer a
364 leitura e fazendo as justificativas e as colocações. Passo a palavra ao Maurício
365 para que faça a leitura.

366 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- Boa tarde a todos, boa tarde a todas
367 as mulheres presentes. Muito obrigado à Sueli Ota e à Fernanda Braga que são as
368 mulheres indispensáveis nesse estudo. Neste dia o trabalho também depende
369 muito de vocês.

370 Em relação aos campos existe uma resolução, Sr. Secretário, já publicada
371 pelo IAP e está em vigor ainda. É considerada, dentro da Câmara Técnica de

372 Biodiversidade, como boa tecnicamente. No entanto, não está sendo aplicada
373 efetivamente, mas o conteúdo de direcionamento da política para campos
374 naturais já é essa resolução dentro do Estado.

375 Posso prosseguir, João? (Assentimento). “Art. 1º. Estabelecer diretrizes
376 para a conservação da Floresta Ombrófila Mista, incluindo áreas associadas de
377 Campos naturais no Estado do Paraná a serem implementadas pelo poder público
378 observando-se os objetivos contidos nesta Resolução”.

379 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- O artigo 1º
380 está aí posto. Esclareço que se alguém tiver alguma sugestão, alguma
381 manifestação que se dê em três minutos e qualquer sugestão de redação, se for
382 rápida, podemos fazer se tiver outra redação complexa vamos escolher uma ou
383 outra.

384 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- A Fernanda lembra que tem
385 alterações. Então, seria necessário comparar.

386 A Sra. Fernanda Góss Braga (SEMA):- João, só para irmos corrigindo,
387 como mudamos o caput do artigo 1º lá em cima, por sugestão do ING, então
388 sugeriria fazer esta leitura do caput, pular os considerandos e aí iniciar pelo
389 artigo 1º, já que foi feita a alteração lá em cima.

390 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- Leio novamente? (Assentimento).
391 (Lê: “Estabelece diretrizes para a conservação da Floresta Ombrófila Mista -
392 FOM, incluindo áreas associadas de Campos Naturais do Estado do Paraná.”)

393 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Então, o
394 artigo já foi lido, vocês querem repetir?

395 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- Eu acho que aprova ou não aprova.

396 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Então, está
397 em discussão o Artigo 1º.

398 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
399 Soavinski (SEMA):- Se ninguém não tiver nada a comentar, já coloco em...
400 Tarcísio, por favor.

401 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Boa tarde a todos,
402 primeiro contribuir os parabéns ao Dia das Mulheres.

403 Presidente, o que eu vi, a gente deu uma observada, mas a título de
404 contribuição, por várias vezes ela cita poder público na resolução, inclusive nos
405 seus artigos 1º, 11, 19, 20, 21, 22 e 26. A que ponto nós temos o poder sobre
406 outras entidades públicas, o Conselho Estadual de Meio Ambiente? Eu não sei se
407 aqui a gente estabelece à Sema, ao IAP. Eu não sei até que ponto o Conselho
408 Estadual tem o poder sobre outras entidades públicas. A título de contribuição.

409 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
410 Soavinski (SEMA):- Você quer discutir esse ponto já ou podemos na hora que
411 chegar... a gente coloca em votação esse primeiro e abre uma discussão sobre
412 esse ponto? Vamos fazer o seguinte, Tarcísio, vamos só votar o primeiro e aí eu
413 coloco esse ponto em discussão. Sobre o artigo 1º, como não teve nenhuma
414 manifestação, coloco em votação. Quem concordar da forma como está a
415 redação, permaneça como está, quem for contrário se manifeste, nenhum
416 contrário. Quem se abstém também se manifeste levantando a mão? Nenhum
417 contrário, então está APROVADO por unanimidade.

418 Bem, o Conselheiro Tarcísio, Presidente do IAP, coloca esse
419 questionamento de até onde vai, se eu bem entendi, quando não se dá uma
420 atribuição aqui pelo CEMA diretamente a questão do IAP e da própria Sema, aí
421 eu vou fazer uma analogia. Eu sei que fica vago colocar o poder público, mas as
422 resoluções do CEMA tem um alcance além da nossa estrutura institucional,
423 SEMA e vinculadas. Não sei se a Dra. Ana Cláudia poderia fazer algum
424 esclarecimento, contribuir nisso. Pode ser?

425 A Sra. Conselheira Ana Cláudia Bento Graff (PGE):- Parece-me que... a
426 expressão ‘poder público’ é usada genericamente para se referir à administração
427 pública direta ou indireta e me parece, vai depender caso a caso, a vinculação
428 com essa entidade pública específica vai depender do conteúdo da norma. Então,
429 como cabe à SEMA e ao Conselho fixar a política pública ambiental no Estado,
430 segundo a Constituição, eu tenho uma abrangência grande que pode até
431 eventualmente atingir municípios, ou seja, o poder público municipal. Mas a
432 gente não pode ficar genericamente dizer: “Ah, não atinge municípios!” Pode ser

433 que atinja, vai depender da norma que estiver sendo veiculada naquele
434 dispositivo. Então, não vejo prejuízo.

435 Se o Dr. José Gustavo ou alguém mais da área jurídica quiser fazer
436 alguma consideração, mas não vejo qualquer prejuízo à menção a poder público,
437 porque na hora de aplicar a norma é que vai se ver qual a entidade pública, qual a
438 instância que vai estar sendo atingida por aquela norma específica.

439 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
440 Soavinski (SEMA):- Ok. Obrigado. Lógico que quando tem um endereço bem
441 objetivo, Tarcísio, ajuda bastante. Mas também o fato de não ter endereço, em
442 alguns momentos, pode ajudar bastante também porque senão a maioria fica só
443 para o IAP e a carga já é grande. E aí, à medida que vão fazendo novas
444 atribuições, cada vez cresce mais. E em uma política de buscar cada vez mais a
445 descentralização, a participação dos municípios, que é o que está na Lei
446 Complementar 140, enfim, que a gente tem buscado, isso contribui bastante,
447 além de outras instituições do próprio poder estadual poderem ter uma grande
448 contribuição como estou vendo aqui, o nosso outro Tarcísio da Seab, que pode
449 ter um papel bastante importante.

450 Por favor.

451 O Sr. Conselheiro José Damião Hess (FAEP):- Boa tarde. Parabéns às
452 nossas damas, as mulheres neste presente dia delas.

453 No meu entendimento, esses dias consultei o nosso jurídico da FAEP,
454 ‘poder público’, falando poder é Estado. É o Estado nacional ou Estado estadual
455 ou municipal. Administração pública é SEMA, IAP. ‘Poder público’ é um poder
456 instalado, instaurado, é Estado. Então, juridicamente a SEMA e o IAP pertencem
457 ao Estado, eles representam o Estado, os senhores são Secretários de Estado.
458 Então, quando se refere a poder é poder de Estado. Esse é o meu entendimento,
459 segundo nosso procurador jurídico da FAEP, Dr. Clauzo. Obrigado.

460 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
461 Soavinski (SEMA):- Ok. Obrigado. Quando chegarmos nesses artigos, como
462 proposta de encaminhamento, já que foi feito o questionamento... Ah, desculpa,
463 então eu vou voltar, porque estávamos discutindo em função da conservação e

464 utilização, então vou voltar ali e já fazer uma proposta de encaminhamento.
465 Quando se trata e tiver na redação 'poder público' acho que podemos fazer uma
466 avaliação no entendimento que foi colocado aqui o que cabe melhor, se é
467 administração pública, se é SEMA, se é IAP. Aí, um por um, onde estiver escrito
468 'poder público' a gente vai discutir. Ok? Neste caso, voltando ao artigo 1º, neste
469 caso 'poder público' ali, dados os esclarecimentos feitos aqui, o entendimento é
470 que está bom ou tem alguma sugestão que substituía poder público?

471 Com a palavra, Conselheiro Tarcísio da SEAB.

472 O Sr. Conselheiro José Tarcísio Fialho (SEAB):- Parabenizando também
473 às nossas mulheres. Eu queria só, não é melhorando ou se isso faz sentido, 'poder
474 público' inerente, 'poder público' específico, não sei se deixa de generalizar ou
475 dizer palavra específica e aí sim vai especificar quando os momentos surgirem lá
476 ao longo da resolução.

477 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
478 Soavinski (SEMA):- Dra. Ana Cláudia, por favor.

479 A Sra. Conselheira Ana Cláudia Bento Graff (PGE):- Senhores
480 Conselheiros, é uma discussão meio bizantina, se é que a gente pode dizer,
481 porque as atribuições de cada órgão que integram o Poder Executivo que por sua
482 vez integram uma das entidades federadas, que é o Estado, municípios e União,
483 são estabelecidas em lei. Então, não cabe a nós ficarmos dizendo o que compete
484 a SEMA ou ao IAP ou ao município, porque a Lei Orgânica dos Municípios, a
485 Constituição, a Constituição do Estado, já estabelecem o que é atribuição de cada
486 um. Então, nós não precisamos nem nos debruçarmos sobre isso, porque nós
487 vamos estar repisando algo que já está em uma outra norma, até posto com uma
488 hierarquia superior. Então, essa não é de fato uma questão que nos prejudica,
489 porque é no caso concreto que se vai ver fazendo o cotejo, entre a norma que
490 estabelece as atribuições da Secretaria de Meio Ambiente, por exemplo, ou as
491 atribuições do Instituto Ambiental do Paraná, é que se vai ver a quem cabe
492 cumprir aquela norma específica da resolução.

493 Então, não me parece que a gente tenha que se debruçar sobre as
494 atribuições de cada órgão estadual ou municipal. A norma da resolução vai
495 atingir cada instituição, conforme as atribuições previstas na sua lei de criação.

496 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
497 Soavinski (SEMA):- Acho que foi bom o esclarecimento. Queria chamar a
498 atenção de mais uma questão. Essa resolução, na verdade, ali estão diretrizes,
499 então não está colocando os procedimentos. Acho que é mais ou menos nesta
500 linha que a Dra. Ana Cláudia estava... Então, não está colocando os
501 procedimentos de como se faz cada coisa, são diretrizes, é quase que uma
502 política. Então, na ausência, entendeu-se quando estava se trabalhando inclusive
503 na outra proposta de resolução, que é de uso, que seria interessante que tivesse
504 isso. Foi discutido pela Câmara Técnica tem bastante tempo já inclusive, que
505 seria interessante que tivesse. Então, é trato de diretrizes. Aí, quando vai para o
506 poder público de maneira mais geral, a meu ver, com todo o respeito, eu também
507 não vejo grandes problemas, porque está dando uma atribuição específica. Então,
508 se puder ficar desse jeito, dados os esclarecimentos da Dra. Ana Cláudia também,
509 se não houver ou se alguém logicamente quiser fazer uso da palavra, por favor,
510 se manifeste, está aberta a palavra.

511 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Bom, gente, acho
512 que a função do Conselheiro, como a gente tem acompanhado diversas reuniões,
513 é justamente é aconselhar o Presidente sobre algumas coisas que a gente acha que
514 não é convincente no processo, e não tumultuar. Existe uma diferença grande
515 entre membro do Conselho e Conselheiro. A minha função foi essa, dizer até
516 onde podemos avançar com esta questão de poder público.

517 Acho que a Dra. Ana Cláudia está certa, acho que avaliar de repente
518 juridicamente, concordo com ela, a gente tem que criar isso até justamente suprir
519 essas demandas que a gente tem, que mais na frente vamos achar mais alguma
520 coisinha. Mas é para auxiliar e não para tumultuar. Gostaria de deixar isso muito
521 claro aqui.

522 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
523 Soavinski (SEMA):- Ok. Obrigado, Tarcísio. Então, vamos voltar à votação

524 desse artigo, agora em relação a esse ponto. Se todos concordam da maneira que
525 está, com todos os esclarecimentos feitos, permaneçam como estão, quem é
526 contrário, por favor, se manifeste. Nenhum. E quem se abstém também, por
527 favor, se manifeste levantando o braço. Também ninguém. Está APROVADO o
528 artigo 1º da resolução por unanimidade.

529 Vamos ao artigo 2º, por favor.

530 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “Art. 2º Esta resolução aplica-se
531 a área de ocorrência original da FOM e dos campos naturais associados, de
532 acordo com o Mapa de Vegetação Brasileira (IBGE, 2004).”)

533 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Em discussão.
534 (Pausa).

535 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
536 Soavinski (SEMA):- Não havendo nenhuma inscrição, vamos á votação. Quem
537 concorda permaneça como estão, quem discorda se manifeste, levantando o
538 braço. Ninguém. E quem se abstém também, da mesma forma, levante o braço.
539 Também ninguém. Está APROVADO o artigo 2º por unanimidade.

540 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “Art. 3º. São os objetivos: I -
541 Assegurar a manutenção da diversidade biológica e do fluxo gênico, da
542 integridade biótica e abiótica do ecossistema, permitindo a sua exploração
543 econômica por meio da implementação de ações integradas e mecanismos de
544 proteção à FOM e suas funções ecológicas; II - Possibilitar a utilização de
545 espécies da flora características da FOM, seguindo critérios estabelecidos,
546 protegendo remanescentes florestais nativos e promovendo restauração
547 ambiental; III - Incentivar a implementação de mecanismos econômicos para
548 valorizar a FOM enquanto ecossistema; IV - Integrar políticas públicas visando
549 garantir a conservação da FOM; V - Sensibilizar a sociedade para a importância
550 ecológica, econômica, ambiental e cultural da FOM, promovendo o resgate do
551 seu valor cultural; VI - Facilitar o acesso às informações sobre o licenciamento e
552 a fiscalização no âmbito da FOM.”)

553 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
554 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Por favor, pela ordem.

555 O Sr. Conselheiro José Marcelo Torrezan (UEL):- No item dois eu
556 sugeriria a inclusão de campestres, depois de florestais. Protegendo
557 remanescentes florestais e campestres nativos, no sentido de dar aquela reforçada
558 que eu havia mencionado anteriormente.

559 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Conselheiros
560 José Marcelo, ali está correto? O item dois, do artigo 3º, é esse ali.

561 A Sra. Fernanda Góss Braga (SEMA):- Ele sugeriu: “Protegendo
562 remanescentes florestais e campestres nativos”, é essa a sugestão?

563 O Sr. Conselheiro José Marcelo Torrezan (UEL):- Isso, depois de
564 florestais acrescentar campestres.

565 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- Acrescentar, depois de florestas
566 nativas...

567 O Sr. Conselheiro José Marcelo Torrezan (UEL):- Remanescentes
568 florestais e campestres nativos.

569 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- ... promovendo a restauração
570 ambiental.

571 O Sr. Conselheiro José Marcelo Torrezan (UEL):- Só acrescentar.

572 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- Correto, é tranquilo.

573 O Sr. Conselheiro José Damião Hess (FAEP):- Nesse mesmo artigo 3º,
574 parágrafo 2º, acho meio vago, intrínseco: “Possibilitar a utilização de espécies da
575 flora características da FOM, segundo critérios estabelecidos...” Quais seriam
576 esses critérios estabelecidos? Ficam meio vagos esses critérios. Esse seria o meu
577 questionamento.

578 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
579 Soavinski (SEMA):- Continuam abertas as inscrições. Eu posso tentar colaborar,
580 mas o pessoal da Câmara Técnica também pode tentar esclarecer. O Tarcísio está
581 inscrito.

582 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- No mesmo artigo,
583 item sexto, primeiro que detesto essa palavra ‘facilitar’. Vejam bem, o acesso às
584 informações de licenciamentos e fiscalização são ditados por normas dentro na

585 instituição. Não é o Presidente que estabelece dificultar ou facilitar. Para mim
586 essa palavra deve ser suprimida do processo.

587 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
588 Soavinski (SEMA):- O José Gustavo pediu a palavra, por favor.

589 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Neste ponto,
590 até aproveitando o cursor que está nele, eu diria garantir o acesso ou assegurar o
591 acesso. Mas gostaria de voltar no inciso anterior que estávamos discutindo, o
592 segundo: “Possibilitar a utilização de espécies da flora características da FOM,
593 segundo critérios estabelecidos, protegendo remanescentes florestais e
594 campestres nativos e promovendo restauração ambiental”. Na minha percepção,
595 em termos de uma leitura não simplesmente no aspecto técnico mas jurídico, a
596 ideia de ‘protegendo remanescentes’ pode levar ao entendimento de que os
597 remanescentes não devem ou eventualmente ser utilizados. Então, gostaria de
598 sugerir a troca por ‘levando a proteção de remanescentes’, para deixar claro que a
599 ideia é de que eu possibilito a utilização para conservar e não eu possibilito a
600 utilização e protejo, como se eu evitasse o uso. Até a sugestão do que foi falado
601 aqui, a ideia de conservando ficaria integrado. A ideia é que o uso vai conservar.
602 Então, substituir o termo “‘protegendo remanescentes’ por ‘conservando
603 remanescentes’. A ideia de que o uso é que vai conservá-los, o uso é que vai
604 levar...

605 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
606 Soavinski (SEMA):- Ok. Obrigado. Ainda temos a Conselheira Vânia e depois
607 passo aos componentes do grupo da Câmara Técnica para se manifestarem sobre
608 esses pontos e aí faremos o encaminhamento.

609 A Sra. Conselheira Vânia Mara Moreira dos Santos (ING):- No item
610 primeiro: “Assegurar a manutenção da diversidade biológica e do fluxo gênico,
611 da integridade biótica e abiótica do ecossistema, permitindo a sua exploração
612 econômica...” Se você está trabalhando com conservação, aí você vai permitir a
613 exploração econômica, acho que fica um contrassenso. Acho que deveria ser
614 retirado.

615 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
616 Soavinski (SEMA):- Vou fazer uma rodada com os componentes da Câmara, tem
617 o Savi e a Sueli que querem se manifestar, aí faremos mais uma rodada ou
618 quantas forem necessárias. Por favor, Savi.

619 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- ‘Permitindo essa exploração’ dá um
620 caráter dúbio. Talvez possamos fazer uma construção gramatical mais clara,
621 porque não é permitir essa exploração que inviabiliza a conservação mas o modo
622 como realiza-la. Então, talvez possamos discutir isso sim. Mas o item que quero
623 trazer é a contribuição do Conselheiro da OAB sobre o item dois. Então,
624 justificando a palavra ‘protegendo’. A Câmara Técnica entendeu que como existe
625 0,8% de remanescente e 0,2% de campos naturais, nos remanescentes naturais
626 não se discute qualquer outro uso, além da sua proteção. Então, foi neste espírito
627 que a Câmara Técnica propôs a utilização desse verbo ‘proteger’.

628 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
629 Soavinski (SEMA):- Como teve uma rodada geral e esse artigo tem seis itens,
630 vamos pegar um por um agora, porque temos várias sugestões. Vamos ao um,
631 lembrando dos que estão na sequência. O senhor está inscrito, por favor.

632 O Sr. Conselheiro:- Até agora não tive uma sugestão contrária em apoio
633 aquela minha proposta. Por gentileza, pode voltar no item dois: ‘critérios
634 estabelecidos’. Outra questão, pessoal, com relação a esses critérios eu fico
635 preocupado tanto com o conceito de conservação quanto com o conceito de
636 exploração. Se tivermos uma mata, qualquer mata, em que não haja a
637 possibilidade de permitir a insolação solar numa floresta as espécies menores não
638 vão sobreviver. Portanto, essa exploração, como o rapaz da Câmara falou,
639 depende do modo de exploração, eu quero puxar para a questão do plano de
640 manejo que foi tirado antes, o Prof. Zanette está aqui, senão tiver manejo
641 florestal dentro de uma floresta essa floresta não vai se regenerar. Isso é provado
642 técnica e cientificamente por todos os técnicos da região de pesquisa florestal.

643 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- Desculpe, mas não há nenhuma
644 prova científica disso. Sou doutor da área e não existe um artigo comprovando
645 que existe manejo florestal. Isso é blefe.

646 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
647 Soavinski (SEMA):- Vamos por parte nas inscrições.

648 O Sr. Conselheiro:- Nós somos engenheiro florestal, essa é nossa
649 profissão.

650 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- Eu sou doutor.

651 O Sr. Conselheiro:- Não interessa. A Embrapa Florestal não está aqui e
652 essa questão tem que ser revista sim. Só tirar a floresta não é suficiente. Agora,
653 temos que saber quais são esses critérios, porque nós temos que manter a floresta
654 e fazer com que continue regenerando. Então, fica muito vago esse critério
655 estabelecido. Quais são os critérios? Nós temos que ter critérios, esses critérios
656 têm que ser técnicos.

657 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
658 Soavinski (SEMA):- Só a título de esclarecimento, volto a dizer, essa normativa
659 é geral, é de diretrizes, como está no artigo 1º e por isso que remete, quando vai
660 para procedimento, com critério e procedimento, como está colocado ali. Só
661 lembrando disso, porque nos facilita o entendimento do conjunto, tanto é que têm
662 vários itens e todos esses itens levam a várias possibilidades. Então, do meu
663 entendimento, está bastante abrangente. E ali, seguindo critérios estabelecidos.
664 São alguns critérios que já existem e outros que poderão existir com
665 procedimentos claros de cada ação que venha a ser feita para um determinado
666 fim. É de maneira genérica que está se do colocado.

667 Por favor.

668 O Sr. Conselheiro:- Vou sugerir então que na frente de ‘estabelecido’ se
669 acrescente pela ‘legislação vigente’ e antes de protegendo ‘garantindo a
670 proteção’. Qualquer coisa que coloque... uma questão gramatical. ‘mas
671 protegendo’ ou ‘enquanto protegendo’, porque são objetivos diferentes.

672 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
673 Soavinski (SEMA):- Pode ser.

674 O Sr. Conselheiro:- E o critério joga para a legislação, porque não vai
675 definir todos os critérios aqui.

676 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
677 Soavinski (SEMA):- Ok.

678 O Sr. Conselheiro:- Critério técnico tem para todos os gostos, como
679 acabamos de ter uma demonstração aqui. Critério definido pela legislação
680 vigente.

681 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
682 Soavinski (SEMA):- Ok. E o protegendo e conservando, sei que às vezes um
683 parecer mais forte que o outro, mas esses verbos dão uma... Se quiserem colocar
684 de uma maneira mais abrangente também. Sugestão, coloquem ali conservando
685 remanescente, o mais restritivo, pelo menos no meu entendimento, é o
686 preservando. Proteger, dependendo da interpretação, pode ser bastante amplo.
687 Então, se quiserem, como sugestão, podem colocar, não tem problema já que é de
688 diretriz.

689 Por favor, Conselheiro José Gustavo.

690 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Preocupa-me
691 um pouco a posição colocada pela Câmara Técnica. Se a Câmara Técnica diz que
692 são duas disposições diferentes, fica muito contraditório esse dispositivo. Se a
693 ideia é preservar, preservar remanescentes nativos e remanescente de campos
694 nativos, como foi colocado pelo Savi, aí todo o espírito da resolução parece-me
695 muito estranha. Aí justifica a análise pedida Dra. Ana Cláudia, porque se estamos
696 falando de duas coisas diferentes, se em dado momento estou falando que vou
697 incentivar o uso sustentável e em outro momento estou dizendo que os
698 remanescentes são poucos que vou impedir o uso, aí me parece pegadinhas
699 dentro de um texto legal. Aí discordo da continuidade dessa discussão sem uma
700 análise criteriosa. Ou estou incentivando o uso de uma forma tecnicamente
701 adequada ou estou dizendo que é muito pouco tenho que preservar, tal qual
702 aconteceu naquele veto para mim absurdo do artigo 27, da Lei da Mata Atlântica,
703 que se extraiu o critério de manejo da Lei da Mata Atlântica com justificativa do
704 assessor da Presidência da República dizendo que era muito pouco e ninguém
705 podia tocar nos remanescentes. E gera o que gera, gera a pressão contra. Acho
706 que estamos seguindo um caminho contrário, estabelecer parâmetro para o uso

707 adequado. Ninguém quer ir lá suprimir, ninguém quer ir lá tirar, alguns são,
708 claro, mais sensíveis. Eu tenho floresta primária, secundária, estágio avançado,
709 talvez os critérios sejam muito mais rígidos. Óbvio, sem dúvida, de acordo com o
710 impacto e o bem a ser protegido, mas não posso pensar que qualquer
711 remanescente vou impedir de chegar perto dele. E a gente sabe que essas
712 estatísticas não são exatamente dessa forma. São feitas com base no
713 margeamento, com base em parcelas muito mais amplas de grandes
714 remanescentes. Quando eu pego os pequenos remanescentes, daqueles pequenos
715 manchinchos e como a estatística é muito mais alta do que essa e aí tenho
716 problemas no campo. Estou colocando isso como experiência prática de campo.
717 O campo, muitas áreas que não aparecem nas estatísticas que não estão lá,
718 acabam sendo impedidas na hora do licenciamento, porque a própria autoridade
719 se sente impedido de fazer isso. Então, temos que dar um estudo adequado para
720 cada... o que estamos chamando de remanescente. Ok, remanescente são abaixo
721 de dez hectares ou cinco hectares, como utilizado em margeamento em
722 estatística, ok., então vamos estabelecer esse critério. Ou vamos fazer algo
723 coerente que claro, os critérios técnicos serão feitos em outro momento. Mas isso
724 me preocupa um pouco nesse momento.

725 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
726 Soavinski (SEMA):- A Sueli, que preside a Câmara Técnica, vai falar.

727 A Sra. Sueli Ota (SEMA):- Boa tarde a todos. Sou coordenadora da
728 Câmara Técnica de Biodiversidade. Nós engatamos nos primeiros artigos, mas
729 no artigo 4º, se todos observarem, consideramos inclusive o que é uso
730 sustentável. Então, não há dúvida que nesse texto sobre o que está sendo
731 considerado como uso sustentável. Então, temos que diferenciar a palavra
732 preservação e conservação, como é o conceitual. Conservação foi colocado aqui
733 porque é permissivo ao manejo, preservação não, é o restritivo. Eu não vejo
734 dúvida aqui e quando foi construído na Câmara Técnica essas coisas foram muito
735 bem observadas. Tanto que para colocarmos a palavra mais adequada, nem
736 sempre foi a melhor, mas tentamos nos pautar por isso, para não ser tão restritivo
737 a ponto de que nada seja permissivo. Não. Tanto que no artigo 4º, no Inciso III,

738 define o que é uso sustentável. Gostaria de ler só para clarear: (Lê: “Inciso III -
739 Uso Sustentável: utilização racional de recursos naturais renováveis que garanta
740 a manutenção da viabilidade genética das populações e a perenidade dos
741 processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos
742 ecológicos.”) Então, é isso que esta Câmara entende e todos os integrantes
743 concordaram.

744 Com relação à questão dos critérios estabelecidos realmente esse
745 instrumento é amplo. Quando formos detalhar a questão especificamente de
746 como vai se fazer essa utilização, é numa regulamentação específica que vamos
747 definir os critérios técnicos direcionados para a questão. Da mesma forma, como,
748 por exemplo, estamos falando de implementação de mecanismo financeiro,
749 ninguém está detalhando qual é, vai ser mecanismo financeiro técnico. Só que
750 não instrumento que vai ser detalhado. Não sei se respondi um pouco.

751 O Sr. Conselheiro:- Respondeu. Eu fico mais tranquilo que essa é a
752 concepção, mas volto a dizer, volto a insistir na ideia de que no Inciso II: (Lê:
753 “Possibilitar a utilização de espécies da flora características da floresta.”) Não
754 quer dizer remanescente, quer dizer espécies características. Se estiverem no
755 meio da passagem é uma espécie característica. Estou possibilitando o uso de
756 espécies características, só isso. Juridicamente falando de forma seca.

757 ‘Segundo critérios estabelecidos, protegendo os remanescentes’, se
758 proteger no sentido de preservação estou tirando os remanescentes dessa
759 exploração; se eu disser conservando, como sugerido pelo Callado, perfeito, ou
760 levando à conservação, perfeito, porque aí dá sentido lógico e é exatamente o que
761 ela colocou.

762 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
763 Soavinski (SEMA):- Temos o Jorge Callado inscrito e depois o Conselheiro José
764 e depois o Savi. Vamos pela ordem.

765 O Sr. Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso (ICMBio):- Uma
766 pergunta de ordem bem prática: (Lê: “II - Possibilitar a utilização de espécies da
767 flora características da FOM, seguindo critérios estabelecidos, protegendo
768 remanescentes florestais”, a ideia é de conservando. Com isso é possível uma

769 comunidade Caingangue continue fazendo a sua coleta de pinhão? Se eu colocar
770 conservando eu penso que sim.

771 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
772 Soavinski (SEMA):- No meu entendimento sim.

773 O Sr. Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso (ICMBio):- Então, ok.
774 Voltando para as comunidades alternativas que nós temos que mudam o seu
775 calendário letivo em função da colheita de pinhão. Então, como penso que a
776 resolução tem a intenção de conservação e não da extinção da espécie, dentro de
777 critérios mais amplos e utilização com responsabilidade, podemos seguir em
778 frente. Obrigado.

779 A Sra. Sueli Ota (SEMA):- Sr. José, só respondendo, logo iremos ler a
780 outra minuta de resolução que é justamente para uso. Estará contemplada lá essa
781 questão.

782 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
783 Soavinski (SEMA):- José, por favor.

784 O Sr. Conselheiro José:- Com relação ao representante da OAB, foi muito
785 bem claro e objetivo, e apenas quero confessar o seguinte, quando se fala em
786 0,8% de cobertura da floresta ombrófila mista a gente sabe que o Inventário
787 Florestal do Paraná, através do Ibama e convênio com o Estado, a nativa não foi
788 determinante no inventário. Que eu saiba não temos ainda o inventário florestal
789 realmente dizendo o que temos de mata. Então, esse 0,8% para mim, se não foi
790 feito inventário, como o doutor falou, é uma questão de mapeamento, de
791 mapeamento. A realidade é bem outra.

792 Fica também muito claro que cada pinha, o Prof. Zanette está aqui junto,
793 são cento e trinta pinhões. Então, uma pinha pode reproduzir cento e trinta
794 árvores de araucária. Então, a extinção dessa espécie é complicado. A forma de
795 regenerar, de proteger a espécie é reproduzindo-a e a reprodução ocorre através
796 de plantio e de manejo florestal. Não existe milagre. Eu trabalhei no ITC no
797 Viveiro de Engenheiro Beltrão, eu produzi um milhão de mudas para a Itaipu,
798 nós produzimos Pau-Brasil, Jequitibá. Todas essas espécies nativas eu produzi. E
799 o caso da araucária me preocupa quando você coloca, com toda a gratidão que a

800 gente acha que a questão ambiental deve ser colocada, mas temos que colocar o
801 outro lado que a melhor forma de protegermos as espécies é recuperá-las. É
802 conservá-las, protegendo com manejo e plantio. É isso que está sendo
803 caracterizado.

804 Então, minha única ingestão nesse sentido não é contrariar o que está
805 sendo colocado, é apenas colaborar, contribuir com minha experiência no sentido
806 de que a gente não pode engessar, Secretário e Presidente do IAP Sr. Tarcísio, no
807 sentido de que amanhã ou depois o nosso produtor rural vai querer plantar só
808 cinquenta ou cem araucárias e essa legislação, a norma vai dizer para ele que não
809 tem como retirar, que é inviável economicamente. Isso não existe. O manejo
810 florestal dos Estados Unidos está direto tirando e pondo madeira há milhares de
811 anos, e por que aqui não?

812 Então, cabe a nós, aqui neste Conselho, tratar de diretrizes que permitam
813 sim a conservação e que o produtor, ou quem quer que seja, plante a sua
814 araucária e mais tarde possa utilizar de forma econômica e racional. É esta a
815 minha contribuição.

816 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
817 Soavinski (SEMA):- Ok. Obrigado, José. Savi, por favor.

818 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- Então, voltando aqui, Sr. Presidente,
819 a palavra 'proteger' tem o sentido de proteger mesmo e não de preservar. Existe
820 uma discussão entre preservar e conservar. Conservar são técnicas que se pode
821 utilizar em determinados meios o meio do remanescente a ser utilizado, são
822 parâmetros; preservar tem o caráter intocável, são escolas diferentes. Nós
823 tivemos o cuidado de colocar proteger. Proteger porque se entende que a
824 discussão desta resolução é maior do que a espécie araucária. Entende-se que
825 proteger está atrelada à fauna e à flora, tanto as espécies arbóreas quanto outras
826 espécies: orquídeas, bromélias, pássaros, mamíferos, anfíbios ou répteis. Então,
827 quando nós protegemos a floresta ombrófila mista, os seus remanescentes de
828 0,8%, conforme foi colocado neste documento como referencial utilizado no
829 IBGE e MMA 0,8% e 0,2% dos campos naturais entende-se sim, a Câmara

830 Técnica, que os remanescentes desse ridículo número de sobreviventes que nós
831 temos mapeados no Paraná, não são abertos ao manejo florestal.

832 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
833 Soavinski (SEMA):- Dra. Ana Cláudia, por favor.

834 A Sra. Conselheira Ana Cláudia Bento Graff (PGE):- Sr. Presidente, acho
835 que poderíamos avançar para a votação em relação a esse artigo 3º. E reforçando
836 ao que o senhor disse em relação ao que se está votando, o que quer dizer essa
837 norma? Ela é principiológica, está nesta linha de diretrizes. Então, é o objetivo a
838 ser alcançado, é uma norma que vai dar o norte das regras, por isso que princípio
839 é diferente de regra. O princípio é o que se quer atingir com alguma regra
840 específica. Então, ela precisa ter esse caráter abrangente, porque são os objetivos
841 principais. E gostaria de fazer uma defesa da palavra protegendo, porque nem
842 todos os remanescentes são passíveis de conservação. Tem alguns que precisam
843 ser preservados. Então, é cada caso que vai mostrar. Ou seja, cada análise técnica
844 é que vai mostrar se aquele caso é de conservação ou se aquele caso é de
845 preservação. Então, a palavra protegendo é mais genérico, talvez não seja tão
846 técnica, mas abrangem as duas situações. Então, acho que ela contempla a
847 principiologia, ela atende a principiologia da norma. E gostaria também de
848 reforçar a sugestão da Da. Vânia, da ING, de trocar no Inciso I o termo
849 ‘exploração econômica’ por ‘utilização’, ‘utilização sustentável’.

850 Então, tenho duas propostas: a primeira de trocar o termo exploração
851 econômica por utilização sustentável; a segunda, não vou defender a proposta do
852 Conselheiro de ‘critérios estabelecidos pela legislação vigente’, porque pode ter
853 alguma caso em que o critério seja técnico e não vai ser a legislação que vai
854 definir, vai ser um ato administrativo concreto e será técnico e não jurídico.
855 Então, manteria a redação original, porque está bem abrangente, não prejudica
856 ninguém e contempla tanto o técnico quanto o jurídico. E manteria a proposta de
857 remanescentes florestais campestres e a palavra protegendo, porque acho que é
858 mais abrangente e também a garantia de acesso no Inciso VI.

859 Seriam essas as minhas sugestões para este dispositivo.

860 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
861 Soavinski (SEMA):- O assunto sabemos que tem diferentes pontos de vista, é
862 natural, nós temos o Conselho para isso com técnica trazendo cada um aqui as
863 aspirações institucionais, a gente tem que ir debatendo. Faz parte do processo.
864 Não é fácil, eu avisei, terão que ter um pouco de paciência, mas agora, dado esse
865 momento todo de discussão, vamos aos encaminhamentos, vamos votar um por
866 um.

867 Então, vamos lá: (Lê: “I - Assegurar a manutenção da diversidade
868 biológica e do fluxo gênico, da integridade biótica e abiótica do ecossistema,
869 permitindo a sua exploração econômica...”) Aí a proposta nesse item da Dra. Ana
870 Cláudia é trocar por ‘utilização sustentável’. O que nós temos objetivamente é
871 isso, então nós vamos votar isso. Como nós temos duas propostas vamos votar
872 em uma e depois votar na outra. Quem for a favor que fique ‘permitindo a sua
873 exploração econômica’ se manifeste levantando o braço, e aí vamos fazer uma
874 contagem e depois nós vamos contar quem prefere a ‘utilização sustentável’.
875 (Pausa). Ninguém! Então, a outra alternativa colocada é permitindo a sua
876 ‘utilização sustentável’. Quem for a favor que se manifeste, levantando o braço.
877 (Pausa). Abstenções. (Pausa).

878 Já estava em votação, mas concedo a palavra ao Conselheiro Daniel
879 Nogima.

880 O Sr. Conselheiro Daniel Nogima (IPARDES):- O ‘econômico’ me dá a
881 impressão que é direto você permitir a exploração de um negócio. O texto deve
882 ser bem claro ao ponto de dizer: “Olha, ele pode ser explorado
883 economicamente”. Utilizando o ‘sustentavelmente’ eu acho que ele não é tão
884 direto, agora da forma como está colocado ali eu diria que ‘permitir a sua
885 exploração econômica desde que assegurada a manutenção da diversidade
886 biológica e tudo o mais’. Eu acho que o ponto é a exploração econômica.

887 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
888 Soavinski (SEMA):- Estava em votação, a gente já tinha até votado. Desculpa,
889 senão nós não vamos avançar.

890 O Sr. Conselheiro Daniel Nogima (IPARDES):- Ok.

891 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
892 Soavinski (SEMA):- Nós demos um bom tempo para discutir, já tínhamos
893 votado, estávamos em abstenção, inclusive por unanimidade tínhamos decidido
894 pela ‘utilização sustentável’. A não ser que tenha um erro muito forte, assim a
895 gente pode voltar. Não tem problema, mas acho que neste caso vamos em frente.

896 Está APROVADO que fique no item I ‘utilização sustentável’.

897 Item II – (Lê: “Possibilitar a utilização de espécies da flora características
898 da FOM, seguindo critérios estabelecidos...”), e aí vem o primeiro que nós vamos
899 votar: estabelecidos somente ou estabelecidos pela legislação vigente. Vamos ter
900 que separar, depois temos outros pontos ali. Quem for a favor que fique só
901 ‘critérios estabelecidos’, se manifeste levantando o braço. (Pausa). Votaram 14
902 (quatorze) Conselheiros a favor. A segunda opção ‘por critérios estabelecidos
903 pela legislação vigente’, quem for a favor, se manifeste levantando o braço.
904 (Pausa). Quem se abstém? Então, APROVADO ‘critérios estabelecidos’.

905 Seguindo, no mesmo item II, ‘protegendo ou conservando remanescentes
906 florestais’. Quem for a favor de manter ‘protegendo’, como estava inicialmente,
907 manifeste-se levantando o braço. (Pausa). Quem for a favor da segunda opção
908 ‘conservando os remanescentes florestais’, como proposta nova, por favor,
909 manifeste-se. (Pausa). Então, fica como estava proposto ‘protegendo os
910 remanescentes florestais’.

911 E aí tem uma sugestão de inclusão ‘e campestres nativos”, aí não é uma ou
912 outra. mesmo item II, ‘protegendo ou conservando remanescentes florestais’.
913 Quem for favorável à inclusão ‘e campestres’, manifeste-se. (Pausa). Quem for
914 contrário? Ninguém. Quem se abstém? Um, então fica ‘florestais e campestres
915 nativos’ promovendo restauração ambiental. Decidido o item II.

916 Item III: (Lê: “Incentivar a implementação de mecanismos econômicos
917 para valorizar a FOM enquanto ecossistema.”). Aqui é só aprovar ou não. Quem
918 concorda fique como está. (Pausa). Quem é contrário se manifeste, levantando o
919 braço. (Pausa). Ninguém. E quem se abstém, manifeste-se. (Pausa). Ninguém,
920 então APROVADO por unanimidade esse item.

921 Item IV: (Lê “Integrar políticas públicas visando garantir a conservação da
922 FOM.”) É a mesma coisa. Quem for favorável fique como está. (Pausa). Quem é
923 contrário se manifeste, levantando o braço. (Pausa). Ninguém. E quem se abstém
924 também se manifeste. (Pausa). Ninguém, APROVADO.

925 Item V: (Lê: “Sensibilizar a sociedade para a importância ecológica,
926 econômica, ambiental e cultural da FOM, promovendo o resgate do seu valor
927 cultural.”) Quem for favorável permaneça como está. (Pausa). Quem é contrário
928 se manifeste. (Pausa). Ninguém. E quem se abstém, também se manifeste.
929 (Pausa). Ninguém, APROVADO por unanimidade.

930 Item VI ‘facilitar’ ou garantir o acesso, proposto pelo Presidente do IAP,
931 Luiz Tarcísio, de alterar ‘facilitar’ por outro verbo. Foi sugerido ‘garantir’. Quem
932 defende ‘facilitar’ se manifeste levantando o braço. (Pausa). Ninguém. Quem é
933 favorável a trocar por ‘garantir’, manifeste-se. (Pausa). Ok. Quem se abstém.
934 (Pausa). Só uma abstenção. Então, fica ‘garantir o acesso às informações sobre
935 licenciamento e a fiscalização no âmbito da floresta ombrófila mista.

936 Finalizado o artigo 3º, vamos para o artigo 4º. Quem fará a leitura, por
937 favor.

938 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “Art. 4º. Para efeito desta
939 Resolução, é considerado: I – Floresta Ombrófila Mista: também denominada
940 Floresta com Araucária, é um ecossistema florestal de clima temperado que se
941 caracteriza pelo predomínio fisionômico da *Araucária angustifolia* entre diversas
942 outras espécies...”)

943 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Por favor,
944 Maurício Savi, com licença, Presidente. Acho que poderíamos seguir a mesma
945 tônica, para não ficarmos indo e voltando, já colocar em discussão essa definição
946 e depois já irmos passando para a frente, se tiverem alguma observação, ir
947 passando para a frente e definindo já a estrutura formal do artigo todo. Acho que
948 ficaria mais claro. Se vocês concordam podemos continuar assim.

949 A Sra. Sueli Ota (SEMA):- Eu gostaria de lembrar que quem pode votar
950 são só os Conselheiros. Sei que estamos animados aqui, mas só pode votar quem
951 é Conselheiro, os outros não.

952 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Por favor,
953 Conselheiro Jorge Augusto.

954 O Sr. Conselheiro Jose Augusto Callado Afonso (ICMBio):- Aproveitando
955 a questão da votação, não seria pertinente fazer uma verificação de votação no
956 item dois? E possibilitar a utilização de espécie.

957 A Sra. Sueli Ota (SEMA):- O senhor gostaria de refazer?

958 O Sr. Conselheiro Jose Augusto Callado Afonso (ICMBio):- Fazer uma
959 verificação de votação do item dois.

960 A Sra. Sueli Ota (SEMA):- Presidente, o Conselheiro está sugerindo que
961 façamos uma verificação do item dois.

962 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Com relação
963 especialmente a palavra conservando, seria isso, Jorge?

964 O Sr. Conselheiro Jose Augusto Callado Afonso (ICMBio):- Sim, bem
965 específico.

966 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Está sendo
967 solicitada uma reavaliação da votação, é isso? A verificação da votação. Então
968 com relação especialmente a palavra protegendo ou conservando, que era a
969 questão que estava em dúvida, somente para recontagem. Quem for a favor que a
970 redação fique com a palavra protegendo, manifeste-se. (Pausa). Votaram a favor
971 16 (dezesesseis) Conselheiros. Agora quem for a favor que a redação fique com a
972 palavra conservando, manifeste-se. (Pausa). Quatro Conselheiros. Ok. Não foi
973 uma revotação, foi apenas uma confirmação.

974 Então, sugiro que cada item que for sendo lido já fôssemos para sugestões
975 e votação para dar mais celeridade.

976 Com palavra, Conselheiro Tarcísio.

977 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Só para uma
978 contribuição. Nós sabemos de nossa responsabilidade sobre a floresta de
979 araucária no nosso Estado. Então, Presidente e Secretário Ricardo, já sofremos
980 muito com duras medidas quanto a questão da araucária o que levou, por um
981 lado, o não plantio e a não conservação e uma série de coisas. É importante que
982 tenhamos novamente a nossa araucária em nosso Estado com um incentivo muito

983 forte. Então, é importante que cada um observe bem essa questão. Acho que
984 temos que preservar, temos que conservar, mas temos que abrir um caminho para
985 se ter a discussão de plantio, de uma série de atividades como do próprio
986 Professor que vem a comercialização.

987 Então, só esse cuidado que peço para não voltarmos àquela questão:
988 “Olha, foi duro demais no Estado!”, fica complicado conservar às vezes. Só esta
989 observação e se fui um pouco fora do normal me perdoem.

990 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
991 Soavinski (SEMA):- Acho que isso é bastante bom trazer à tona e desde o
992 começo, quando assumi a Secretaria, Tarcísio, fazendo um parêntese, essa
993 discussão já estava, está há dois anos e pouco na Câmara Técnica. E só ressaltai
994 para o grupo que foi discutir conosco, que o ideal era que tratássemos das duas
995 ao mesmo tempo e assim nós fizemos. Está bem claro. E quando se colocou aqui
996 também e não estamos nesta tratando da araucária específica e sim do
997 ecossistema dela. Então, é uma visão mais ampla. Então, é isso que tem que ter
998 como norte.

999 Então, acho que está bem, estamos com as duas aqui, apresentamos na
1000 reunião passada, foi pedido de vistas, as instituições que pediram vistas fizeram
1001 as suas contribuições, foi analisado pela Câmara Técnica de novo, estamos aqui
1002 tratando uma por uma, parágrafo por parágrafo. Vamos lá, mas sem perder de
1003 vista a orientação macro que estamos tratando de duas. A outra está bastante
1004 interessante também, é um pontapé inicial, depois não se encerra aqui, podemos
1005 aprovar e continuar a discussão, mas como o Prof. Zanette várias vezes foi
1006 conversar com a gente, nós temos que avançar. Então, vamos em frente.

1007 Qual sua sugestão, João?

1008 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Então, está
1009 colocada a definição de floresta ombrófila mista, e a gente votando à medida em
1010 que se coloca uma definição, discute, vota e vamos em frente para irmos levando
1011 a resolução limpa.

1012 Então, foi lida a definição do artigo 4º, floresta ombrófila mista. Alguém
1013 tem alguma observação, alguma consideração. Em discussão. (Pausa).

1014 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1015 Soavinski (SEMA):- E o João ainda coloca que eu que tenho que fazer a
1016 chamada para votação e dizer aprovado. Quem concorda permaneça como está,
1017 quem tem alguma discordância que, por favor, manifeste-se levantando o braço.
1018 (Pausa). Ninguém. Quem abstém, também se manifeste. (Pausa). Uma abstenção.
1019 APROVADO.

1020 Item IAP, por favor.

1021 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “II - Campos naturais: termo
1022 que abrange a Estepe Gramíneo-lenhosa e os Refúgios Vegetacionais Rupestres,
1023 trata-se de ecossistema de constituição essencialmente herbácea que pode
1024 apresentar variações fisionômicas como campos limpos, campos sujos, campos
1025 rochosos, campos secos e campos úmidos, ocorrendo associados à Floresta com
1026 Araucária.”)

1027 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1028 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Alguma contribuição? (Pausa).
1029 Nenhuma. Então, vamos para a votação. Quem for favorável permaneça como
1030 está. (Pausa). Os contrários, por favor, manifestem-se levantando o braço.
1031 (Pausa) Ninguém. Quem se abstém, por favor, manifeste-se. (Pausa). Uma
1032 abstenção. APROVADO.

1033 Item III, por favor.

1034 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “III - Uso Sustentável:
1035 utilização racional de recursos naturais renováveis que garanta a manutenção da
1036 viabilidade genética das populações e a perenidade dos processos ecológicos,
1037 mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos.”)

1038 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1039 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Por favor.

1040 O Sr. Conselheiro Daniel Nogima (IPARDES):- Compartilhando da
1041 preocupação em relação à questão do uso sustentável para evitar que haja
1042 questionamento acerca de espécies de uso, sugeriria que após o termo ‘utilização
1043 racional de recursos naturais renováveis’ se colocasse uma vírgula, ‘inclusive
1044 econômicos’, e continuasse a frase para não deixar dúvida de que o uso

1045 econômico também é um uso sustentável. Também deve ser considerado uso
1046 sustentável para evitar que outras análises um pouco mais ideológicas do termo
1047 ‘uso sustentável’ possa querer afastar ‘uso econômico’.

1048 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1049 Soavinski (SEMA):- Continua em discussão, (Pausa). Não havendo nenhum
1050 inscrito, vamos ter que votar pela inclusão, votar ou de um jeito ou de outro.
1051 Quem for favorável pela redação da forma como estava inicialmente, sem a
1052 sugestão, por favor, manifeste-se levantando o braço. Ou seja, só deixando bem
1053 claro, da maneira como estava inicialmente, sem o ‘inclusive econômica’.
1054 (Pausa). Agora, quem é favorável à inclusão do ‘inclusive econômica’, por favor,
1055 manifeste-se levantando o braço. (Pausa). APROVADO com a inclusão do
1056 ‘inclusive econômica’, por 11 (onze) a 10(dez).

1057 Vamos ao item IV, por favor.

1058 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “IV - Remanescentes Naturais:
1059 áreas restantes da vegetação nativa original de uma região.”)

1060 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1061 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Por favor, Conselheiro José
1062 Gustavo.

1063 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Bom,
1064 novamente voltamos àquela discussão, acho que esse conceito tem a ver com a
1065 discussão anterior que tratávamos da questão de possibilitar a utilização da FOM,
1066 inclusive remanescentes florestais nativos. A minha sugestão seria de que se
1067 incluísse aqui, se a intenção são os componentes do 0,2% e 0,8%, eu sugeriria
1068 que incluísse esses como os índices a serem protegidos, os remanescentes que
1069 compõem esses índices como os índices a serem protegidos, a serem delimitado
1070 em mapa, exatamente aí porque a restrição total do uso incide sobre aquilo que
1071 gerou estatística e não sobre tudo que pode parecer um remanescente florestal.

1072 Vejam, deixem-me explicar aqui para não ser mal entendido. Da forma
1073 como está um remanescente de vegetação nativa secundário em estágio inicial de
1074 regeneração, se for interpretado protegendo como impossibilitado de uso, ele
1075 também não pode ser mais alterado, inclusive tornando muito mais restritivo do

1076 que a própria Lei da Mata Atlântica, que permite a supressão de vegetação nativa
1077 secundário em estágio inicial de regeneração. Aí a gente está tratando de
1078 estatística. Estamos falando de quais remanescentes: dos primários, secundário
1079 em estágio inicial ou secundário em estágio médio ou secundário em estágio
1080 avançado de regeneração? Todos eles estão incluídos no pacote, todos eles estão
1081 protegidos de forma integral. Qual a explicação técnica para isso? Acho que um
1082 esclarecimento aqui seria importante, inclusive em termo de texto.

1083 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1084 Soavinski (SEMA):- Bem, continua em discussão. (Pausa). O Conselheiro da
1085 Universidade de Londrina, por favor.

1086 O Sr. Conselheiro José Marcelo Torrezan (UEL):- Aqui acho que tem uma
1087 questão muito parecida com a anterior, como você mesmo ressaltou, mas vejo de
1088 outro ponto de vista. Ali a gente está falando duas vezes da utilização e as duas
1089 vezes inclui economia. Quando fala uso sustentável está implícita a economia,
1090 quando chama de recurso natural, o recurso já é o que a gente está usando, então
1091 aquilo é desnecessário.

1092 Aqui, quando você fala remanescente é o que sobrou, não é o que cresceu
1093 de novo, que você plantou. Então, acho que está implícita, é uma questão de
1094 semântica. Se formos colocar números aqui, isso aqui vai ficar realmente muito
1095 complicado porque os números dependem da metodologia e muda muito rápido.
1096 Então, acho que não é o caso.

1097 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1098 Soavinski (SEMA):- Continua em discussão. Temos dois inscritos, Conselheira
1099 aqui e depois o José.

1100 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/Paraná):- Concordo que
1101 as metodologias mudam bastante, mas acho que a gente tem que estabelecer qual
1102 é o zero, qual é o critério, qual é o estágio atual, quais os remanescentes atuais,
1103 de onde a gente parte? Acho que isso é necessário fazer um esclarecimento.

1104 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1105 Soavinski (SEMA):- Por favor, José da FAEP e depois o Adriano.

1106 O Sr. Conselheiro José Damião Hess (FAEP):- Com relação ao que o Dr.
1107 José levantou e ao representante do CREA é bem fundamentado sim, porque se
1108 não estabelecermos algum critério agora, o que é estágio inicial, estágio
1109 secundário, não é questão de colocarmos números, não é colocar estatística, mas
1110 estabelecermos algumas diretrizes. A exceção desse estágio inicial secundário ou
1111 só o inicial, nós estaremos engessando toda a Mata Atlântica sim. Concordo
1112 plenamente com o que os nossos representantes da OAB e do CREA colocou.
1113 Temos que ter uma diretriz pelo menos nesse sentido, de forma genérica, né
1114 Secretário, de forma mais clara, pelo menos deixando o estágio primário e o
1115 estágio secundário e ficando ademais dentro desse remanescente.

1116 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1117 Soavinski (SEMA):- Bem, eu entendo a preocupação os Conselheiros que se
1118 manifestaram embora que aqui seja só definições. Acho que antes de ficarmos
1119 alterando o problema se semântica, poderíamos olhar onde está aplicando esse
1120 termo no caso e aí definir melhor ali, naquele momento. Acho que seria até mais
1121 objetivo, porque senão vamos estar aplicando que o remanescente aqui... Não sei,
1122 no meu entendimento, para efeito de um diploma legal, fica um pouco complexa
1123 fazermos uma definição já indo para números e mapas e tudo o mais. E a questão
1124 de ser secundário e tal aí, na frente, a hora que aplicar a terminologia definida, a
1125 gente... Não sei, sugestão de encaminhamento, mas continua em discussão. Por
1126 favor, Dra. Ana Cláudia.

1127 A Sra. Conselheira Ana Cláudia Bento Graff (PGE):- Eu entendo a
1128 preocupação do Conselheiro José Gustavo, é importante ter clareza com quais
1129 áreas estão sujeitas a manejo, quais não são, quais remanescentes não podem ser
1130 modificados, mas me parece que em um âmbito de uma resolução, de um
1131 colegiado de fato nós não vamos revogar a Lei da Mata Atlântica, nós não vamos
1132 revogar as demais legislações, as demais normas que já incidem sobre essa
1133 matéria. Então, se por acaso nós colocarmos um percentual ou uma definição que
1134 seja contrária a uma legislação de hierarquia superior isso vai ser lixo. Não vai
1135 valer absolutamente nada. Então, eu acho que não é necessário. Essa é minha
1136 posição.

1137 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1138 Soavinski (SEMA):- Bem, nessa linha eu proporia depois da discussão que
1139 avançássemos, deixássemos como está e quando o termo aparecer, que venha a
1140 ação, aí a gente toma o cuidado de analisar. Pode ser, Conselheiro?
1141 (Assentimento). Aí, nesse caso, não tem outra proposta de redação, a gente iria
1142 para aprovação ou não da forma como está. Ok? Então, coloco em votação.
1143 Quem concorda fique como está, quem for contrário que se manifeste. (Pausa).
1144 Nenhum. E quem se abstém também se manifeste. (Pausa). Também nenhum.
1145 Então, está APROVADO o item IV.

1146 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “V - Áreas Protegidas: áreas
1147 com limites geográficos definidos e legalmente reconhecidos, com o objetivo de
1148 proteção e conservação da biodiversidade, dos serviços ambientais e dos valores
1149 culturais associados.”)

1150 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1151 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Acredito eu que não tem discussão,
1152 devem ter tirado o SNUC provavelmente. Ok? Bem, em votação. (Pausa). Quem
1153 concorda permaneça como está, quem for contrário que se manifeste, levantando
1154 o braço. (Pausa). Ninguém. E quem se abstém também se manifeste. (Pausa).
1155 Ninguém. APROVADO.

1156 Item VI, por favor.

1157 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “VI - Corredores ecológicos:
1158 porções de ecossistemas naturais ou em restauração que conectam áreas
1159 protegidas, possibilitando o movimento da biota e o fluxo de genes, facilitando a
1160 dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a
1161 manutenção de populações que demandam áreas extensas para sua
1162 sobrevivência.”)

1163 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1164 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Ninguém inscrito. Em votação.
1165 (Pausa). Quem concorda permaneça como está, quem for contrário, por favor, se
1166 manifeste. (Pausa). Ninguém. Quem se abstém. (Pausa). Também ninguém.
1167 APROVADO.

1168 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “VII - Mosaico: conjunto de
1169 Unidades de conservação e de demais áreas protegidas próximas, justapostas ou
1170 sobrepostas, cuja gestão se dá de forma integrada e participativa, buscando
1171 otimizar ações e compatibilizar a coexistência da biodiversidade, da
1172 sociodiversidade e do desenvolvimento sustentável.”)

1173 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1174 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Ninguém. Em votação. (Pausa).
1175 Quem for favorável permaneça como está, quem é contrário se manifeste.
1176 (Pausa). Ninguém. Quem se abstém também se manifeste. (Pausa). Ninguém.
1177 APROVADO.

1178 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “VIII - Restauração ecológica:
1179 restituição de ecossistema ou de comunidade biológica degradada à condição não
1180 degradada, o mais próximo possível do seu estado original.”)

1181 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1182 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Quem
1183 concorda permaneça como está, quem é contrário se manifeste. (Pausa).
1184 Ninguém. Quem se abstém. (Pausa). Também ninguém. APROVADO.

1185 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “IX - Enriquecimento: plantio
1186 ou semeadura de espécies nativas em remanescentes de vegetação nativa
1187 secundária nos estágios inicial, médio ou avançado da sucessão, com objetivo de
1188 acelerar o processo sucessional e reestabelecer a biodiversidade.”)

1189 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1190 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Ninguém. Em votação. (Pausa).
1191 Quem concorda fique como está, quem discorda se manifeste. (Pausa). Ninguém.
1192 Quem se abstém, por favor, se manifeste. (Pausa). Ninguém. APROVADO.

1193 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “X - Sistemas de integração
1194 Lavoura-Pecuária-Floresta (iLPF): sistema de uso da terra onde espécies lenhosas
1195 perenes são utilizadas na mesma unidade de manejo de espécies agrícolas anuais
1196 e/ou animais de forma sequencial ou simultânea.”)

1197 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1198 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Quem

1199 concorda permaneça como está, quem discorda se manifeste. (Pausa). Ninguém.
1200 Quem se abstém, se manifeste. (Pausa). Também ninguém. APROVADO.

1201 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “XI - Faxinais: áreas onde a
1202 floresta nativa é manejada sob o Sistema Faxinal, que se caracteriza pela
1203 combinação de atividades de produção animal coletiva e pelo extrativismo
1204 florestal de baixo impacto.”)

1205 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1206 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Ninguém se inscreve. Em votação.
1207 (Pausa). Quem for favorável fique como está, quem discorda se manifeste.
1208 (Pausa). Ninguém. Quem se abstém também se manifeste. (Pausa). Também
1209 ninguém. APROVADO.

1210 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “XII - Banco de germoplasma:
1211 área física onde se realiza a proteção e conservação de germoplasma,
1212 principalmente através do armazenamento de propágulos e da manutenção de
1213 plantas em campo.”)

1214 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1215 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Ninguém. Em votação. (Pausa).
1216 Quem concorda fique como está, quem discorda se manifeste. (Pausa). Ninguém.
1217 Quem se abstém também se manifeste. (Pausa). Ninguém. APROVADO.

1218 Concluímos um capítulo e mais um artigo com seus vários itens. Vamos
1219 para o próximo capítulo. Da Gestão do Território, artigo 5º.

1220 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “Art. 5º. A Secretaria de Estado
1221 do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA deverá diagnosticar a situação
1222 da FOM no Estado, com critérios de sucessão ecológica e indicadores de
1223 biodiversidade, e realizar o monitoramento a cada cinco anos, sendo definida
1224 como marco inicial para o monitoramento a Lei da Mata Atlântica (Lei
1225 11.428/2006), e levando em consideração o estado de conservação da Floresta
1226 Ombrófila Mista no Paraná de acordo com o Probio/MMA (2002) e o estado
1227 atual, no prazo de um ano a partir da publicação da Resolução.”)

1228 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1229 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Ninguém. Em votação. (Pausa).

1230 Quem concorda permaneça como está, quem discorda se manifeste, por favor.
1231 (Pausa). Ninguém. Quem se abstém também, por favor, se manifeste. (Pausa).
1232 Ninguém. APROVADO o artigo 5º.

1233 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “Art. 6º. O Instituto Ambiental
1234 do Paraná – IAP deverá elaborar mapa de áreas prioritárias para a conservação da
1235 FOM no Paraná com escala mínima de 1:10.000 para o planejamento de ações
1236 estratégicas de conservação, conexão e restauração ecológica, devendo ser
1237 construído com a participação da Câmara Temática de Biodiversidade, Biomas e
1238 Educação Ambiental do Conselho Estadual de Meio Ambiente.”)

1239 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1240 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa).

1241 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Não cabe ao IAP
1242 elaborar o mapeamento dessas áreas prioritárias. Só isso.

1243 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1244 Soavinski (SEMA):- Tem várias funções depois para o IAP, acho que essa pode
1245 ficar SEMA e ITCG. É difícil a norma que a gente faça que não tem implicação
1246 financeira. Eu sei disso. Gislaine, normal a gente elaborar uma norma e não ter
1247 implicação financeira e demanda de novos funcionários e de estrutura. É bastante
1248 complicado. Mas está em discussão. Por favor.

1249 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/Paraná):- Não sei se vai
1250 ser estabelecido um prazo para isso. Eu também acho que a situação atual da
1251 SEMA e do IAP é de não possuir talvez recursos, nem ônus e nem financeiros,
1252 para essa ação. Então, não sei como resolver essa questão colocando mais um
1253 gasto. Acho que tem que colocar um prazo específico para essa ação.

1254 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1255 Soavinski (SEMA):- Acho que podemos colocar um prazo ali, não sei. Tem ali,
1256 não tem? Tem! Creio que por mais que comece, um ano eu acho pouco, porque a
1257 gente tem que contratar, fazer trabalho de campo e uma série de questões. Então,
1258 acho que tem que dar um prazo um pouco maior. Por favor.

1259 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Desculpa, gente,
1260 sou bem sincero com vocês, estipular prazo em um mapeamento no tamanho do

1261 Estado do Paraná é loucura total fazermos isso. Acho que assumir compromisso
1262 de fazer é uma coisa, agora estipular prazo, desculpe-me, Presidente Secretário, é
1263 uma situação, mesmo que não fique para mim isso, que fique ao ITCG e à
1264 SEMA, desculpem-me, mas é loucura.

1265 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1266 Soavinski (SEMA):- Colocar prazo realmente é complicado, embora tem todo
1267 um esforço, né Tarcísio que a gente está fazendo de buscar isso e com estruturas
1268 do próprio Estado, além do ITCG e outras que possam auxiliar. Talvez seja
1269 possível até fazer em menos tempo e ter ainda um monitoramento com uma
1270 periodicidade bastante curta de tudo isso.

1271 Mas acho que dá para ficar da maneira como estava proposto, a proposta é
1272 nossa mesmo, da SEMA e do IAP junto com o ITCG, que mude para SEMA e
1273 ITCG e não IAP. Ok. Por favor.

1274 O Sr. Conselheiro:- Tarcísio e Secretário, não tem aquele convênio do
1275 inventário florestal junto com o Serviço Florestal Brasileiro? Não poderíamos
1276 aproveitar esse trabalho?

1277 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1278 Soavinski (SEMA):- Existe esse convênio, mas ele não vai fazer esse trabalho.
1279 Ele vai fazer um levantamento, é por amostragem de áreas. Ele não vai dar esse
1280 mapeamento completo. O que vai nos dar isso são outras iniciativas que nós
1281 estamos fazendo. Pela metodologia daquele levantamento ele não vai permitir
1282 esse tipo de...

1283 O Sr. Conselheiro:- Ok.

1284 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1285 Soavinski (SEMA):- Ok. Tem o Helder que está inscrito novamente. Por favor.

1286 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/Paraná):- Eu mantenho
1287 minha posição. Acho que era importante colocarmos uma data, por mais que seja
1288 uma data maior. Eu acho que um ano é muito pouco mesmo, é um mapeamento
1289 muito detalhado e é um custo possivelmente não previsto em nenhuma das
1290 instituições. Mas acho que seria importante estabelecermos um prazo para essa

1291 ação, porque disso também depende toda a continuidade de todos os outros itens
1292 dessa resolução.

1293 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1294 Soavinski (SEMA):- Só um minutinho, estou fazendo a leitura.

1295 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Eu acredito na
1296 ansiedade de construirmos isso o mais rápido possível, gente. Mas, olha, se vocês
1297 observarem, não quero voltar à discussão de uma coisa que já foi votada, mas
1298 quando você pega o artigo 5º, ele é pior que esse. Então, volto a dizer para vocês,
1299 por mais que estejamos nos esforçando para fazer concurso, para fazer um monte
1300 de coisa no Estado, mas você não consegue. Tem coisa que não adianta. Não
1301 adianta eu querer assumir na frente de vocês que sou bonzinho sim, que vou fazer
1302 isso, eu não vou fazer!

1303 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1304 Soavinski (SEMA):- Ao mesmo tempo que foi para o Tarcísio veio a lembrança
1305 da Sueli, a anterior já está há um ano e talvez seja até mais complexa. E um
1306 trabalho desse talvez seja feito ali por uma mesma equipe, talvez alguma coisa...
1307 É complicado ter prazo, porque... Mas de qualquer maneira é um indicativo, ele
1308 traz diretriz. Cinco anos que a Sueli está sugerindo eu também acho demais, em
1309 um ano não é possível fazer. Só os processos de contratação disso, garantir o
1310 recurso, fazer as contratações e ter o resultado, eu votaria um tempo médio que é
1311 um tempo de governo, sabe Tarcísio, em três anos que é o que a gente tem até um
1312 pouco mais de governança, já que estamos presidindo aqui. Votaria aqui que em
1313 até três anos, aí eu voltaria, aí fica claro, voltaria sendo válido para o artigo 5º e
1314 para o artigo 6º. Ok? Em até três anos, num prazo de três anos. Está bom? Então,
1315 eu vou colocar em votação agora o artigo 6º e vou voltar no quinto.

1316 Por favor, Conselheiro Adriano.

1317 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Exatamente o que eu ia
1318 mencionar, vamos votar o quinto e depois o sexto.

1319 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1320 Soavinski (SEMA):- Pode ser, tanto faz a ordem.

1321 Por favor, Dra. Ana Cláudia.

1322 A Sra. Conselheira Ana Cláudia Bento Graff (PGE):- Tenho uma
1323 sugestão, talvez não caiba no texto da resolução, mas gostaria que constasse em
1324 Ata que fossem priorizados os recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente
1325 para essas atividades, para que no fim do exercício o Tesouro não tivesse
1326 recursos a serem absorvidos. Que os recursos do Fundo Estadual de Meio
1327 Ambiente fossem utilizados para essas duas atividades que são prioritárias para a
1328 conservação desse bioma e que isso constasse efetivamente em alguma nota, pelo
1329 menos. Não precisa estar aqui no texto, mas talvez pudesse constar 'priorizando
1330 recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente' para este fim.

1331 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1332 Soavinski (SEMA):- Por favor, Adriano e depois Gislaíne.

1333 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Corroborando com a
1334 Conselheira Ana Cláudia, queria lembrar que todo final de ano o Fundo Estadual
1335 de Meio Ambiente vai para o Tesouro, para o buraco negro do Governo. Então,
1336 deixam de ser feitas essas coisas e aí vai para outros recursos não aplicados na
1337 questão do meio ambiente. Então, é importante essa observação da companheira
1338 Ana Cláudia de que a gente precisa disponibilizar dentro do orçamento da
1339 aplicação do fundo esses recursos para essas atividades também.

1340 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1341 Soavinski (SEMA):- Ok. Antes de passar para a Gislaíne, só para dar
1342 encaminhamento a essa observação, porque acho que ela vale para todos os itens
1343 para o conjunto da norma, então para não precisar voltar a esse ponto, vou propor
1344 que ao final da análise e que conste em Ata que o Conselho sugere ou solicita
1345 que seja dado prioridade à aplicação dos recursos para essas tarefas aqui. Ok?
1346 Que seja dado prioridade, dentre suas ações.

1347 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Quero pontuar esta
1348 discussão, Ricardo, perdoe-me, com todo o respeito que a gente tem pelo fundo e
1349 a gente sabe qual encaminhamento estamos dando e é uma briga nossa, e não é
1350 uma discussão aqui também. Acho que isso vem numa segunda, o que a gente
1351 está brigando aqui é por prazo, não é por recurso financeiro. O recurso financeiro
1352 nós vamos buscar se tiver prazo, não sei onde. Volto a dizer, nós estamos

1353 estabelecendo prazo para implantar duas políticas que têm que serem
1354 implantadas. Assumir um compromisso, acho que é legal. Tinha que ser usado o
1355 recurso do fundo mesmo. Agora não sou eu ou o Ricardo que mandamos nesse
1356 fundo. Então, também é um compromisso que você, Ricardo, pode estar
1357 assumindo lá na frente, como Secretário, de ter que usar esse recurso e você não
1358 ter esse recurso amanhã.

1359 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1360 Soavinski (SEMA):- O que eu tinha encaminhado, Tarcísio, é que como uma
1361 sugestão do Conselho, não está na resolução. É como uma sugestão, fica fora da
1362 resolução. Foi o que encaminhei, o que eu propus, porque não cabe na resolução.
1363 É uma sugestão de utilização do recurso do FEMA que seja dada certa prioridade
1364 e ao final vai constar em Ata. E aí a gente já volta ali para votar.

1365 A Sra. Conselheira Ana Cláudia Bento Graff (PGE):- Sr. Presidente,
1366 poderia constar na resolução mas como condição, em um sentido condicional. Ou
1367 seja, priorizando os recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente. Sabe-se que
1368 não é tão simples destinar os recursos do fundo para essa finalidade, mas seria
1369 uma manifestação de vontade do colegiado deste Conselho no sentido de que se
1370 priorizasse. Sabe-se de todos os entraves, de todas as dificuldades na utilização
1371 desses recursos, mas há um reconhecimento colegiado coletivo de que é uma
1372 destinação prioritária. Não vincularia, no sentido de que não vincularia. Só seria
1373 uma manifestação de vontade expressa.

1374 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1375 Soavinski (SEMA):- Por isso que eu coloquei como sugestão, sabe por quê?
1376 Primeiro que tem um prazo maior, pega vários anos, segundo que tem uma série
1377 de, sem entrar na discussão que a gente já entrou aqui em reuniões anteriores até
1378 na questão da mudança ou da lei que mudou a destinação do recurso do fundo é
1379 que o montante também não é tão grande. E nós temos lá, eu e o Tarcísio temos
1380 agora, nesses últimos dias, sentado ali tentando discutir o que a gente atende
1381 primeiro, porque tem uma lista de necessidades. Então, também já tem as
1382 amarras todas, a gente começa a amarrar e amarrar, aí fica... Então, assim, e outra
1383 às vezes a gente consegue certos recursos em outras fontes, aí a gente fica sem

1384 margem, sem flexibilidade nenhuma. Por isso que na nossa, eu entendi o que o
1385 Tarcísio colocou, o ideal é que para gente fique como sugestão e não condição,
1386 tá.

1387 Por favor, Gislaine.

1388 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Só um
1389 momento, Gislaine, antes de passar a palavra a Gislaine, fui alertado aqui sobre
1390 anotação de nome que cada um deve ter e a instituição, porque isso fica
1391 registrado. Estão pedindo muito registro em Ata, mas não é necessário, vai ser
1392 registrado mesmo sem pedir. Por isso é importante identificarmos quem está
1393 falando.

1394 A Sra. Conselheira Gislaine Lessa (ITCG):- Não sei de onde veio o grupo
1395 que estabeleceu a escala um para dez mil, não sei. Mas, por exemplo, nós
1396 estamos trabalhando em um termo de referência contratando o mapeamento de
1397 uso da cobertura da terra. Obviamente que vai estar incluídas as áreas de
1398 vegetação e é na escala, a gente coloca um para vinte e cinco mil que é o melhor
1399 insumo que a gente tem no momento e que isso está dando um bom trabalho de
1400 mais de um ano só para fazer o termo de referência e vai levar um ano e meio
1401 para fazer todo o Estado do Paraná.

1402 Então, essa escala de um para dez mil é uma escala bem mais detalhada e
1403 acho que estamos falando de um terço do Paraná, claro que teria que ver aquele
1404 mapa onde é a área de abrangência da floresta. Isso implicaria em um insumo
1405 para permitir o mapeamento com qualidade para a escala de um para dez mil.
1406 Então, é uma dúvida. Não sei se o grupo, ao estabelecer a escala, a Gracie diz que
1407 não, então não sei, acho que a parte verde, né. O Paraná todo tem duzentos mil
1408 quilômetros quadrados, então a gente vai levar um ano e meio para fazer o mapa
1409 de uso na escala de um para vinte e cinco mil. A área mapeada de área de
1410 vegetação é de um hectare. Então, acho que já é um bom insumo, talvez até possa
1411 ser esse mapeamento que está em vias de ser contratado. Obviamente que
1412 estamos falando apenas de uma informação, que seria onde tem vegetação, qual
1413 uso e a delimitação. Nós estamos falando de outras informações, não de um
1414 mapeamento completo que implicaria eventualmente algum outro tipo de uso

1415 para definir quais as áreas de preservação, áreas altimétricas, rios e outras
1416 informações de mapeamento.

1417 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1418 Soavinski (SEMA):- Temos mais uma inscrição, depois vamos para os
1419 encaminhamentos e a votação. Por favor, Rafael.

1420 O Sr. Conselheiro Rafael (FIEP):- Nesse ponto relacionada à questão da
1421 priorização do fundo eu concordo com a Conselheira Ana Cláudia e com o
1422 Conselheiro Adriano. Acho que esse é um ponto que a gente está colocando
1423 como sugestão de texto. Então, nossa sugestão é que seja colocado em votação.

1424 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1425 Soavinski (SEMA):- Bem, se vocês querem colocar como sugestão de texto em
1426 votação, eu mesmo como Presidente e o Tarcísio já falamos, vou sugerir que não
1427 coloque e vou justificar o por quê. Primeiro que tem várias fontes de recurso.
1428 Para esse, por exemplo, estudo que vamos fazer agora que resolve esse aqui já
1429 tem dinheiro previsto do Banco Mundial dentro do contrato. Nós já estamos
1430 fazendo o termo de referência. Então, não vai precisar disso agora. Então, se a
1431 gente põe que vai ter que ser feito lá com o fundo, nós vamos ter que abrir mão
1432 de um dinheiro que nós já temos, que esse nós não usamos em outra coisa e o
1433 outro sim. Então, tem certas coisas que tem que ter certa flexibilidade. Então, se
1434 quiser colocar a título de sugestão, como muitas coisas que a gente trata aqui e
1435 vai tratar, é super bem-vindo, que reforça em usar o dinheiro do fundo para a área
1436 ambiental exclusivamente. É só isso. Mas se quiserem colocar ali para votação,
1437 enfim, não posso proibir, mas só entendo que neste caso não é necessário porque
1438 este estudo já está em trâmite, não só específico para essa área mas para todo o
1439 Paraná.

1440 Mesmo assim, com essa informação, querem colocar ali? (Assentimento).
1441 Então, sugiram uma redação.

1442 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/Paraná):- Só com relação
1443 à escala do mapeamento, acho que a Conselheira do ITCG colocou um ponto
1444 importante. Eu queria a manifestação da Câmara Técnica, se houve um critério
1445 ou se não houve um critério, se não é uma obrigatoriedade dessa escala de um

1446 para dez mil, acho que poderia ser na escala de um para vinte e cinco mil que já
1447 teria um mapeamento até programado. Poderia talvez até acrescentar alguma
1448 coisa só para conseguir complementar a informação, eu também acho que um
1449 para dez mil talvez seja um desejo, mas acho que esta de um para vinte e cinco
1450 mil é um pouco mais tangível.

1451 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1452 Soavinski (SEMA):- A Câmara Técnica pode esclarecer.

1453 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- A discussão técnica para o uso da
1454 escala de um para dez mil foi comparado no artigo 5º que se fala dos
1455 remanescentes e o grau de sucessão. Para você chegar neste diagnóstico, além do
1456 campo, é necessária imagem de alta resolução. Mesmo um para dez mil já é
1457 grande a resolução para um detalhamento de grau sucessional de floresta. Então,
1458 nós trabalhamos no Ministério de Meio Ambiente de um para cinco e um para
1459 dois.

1460 A Sra. Conselheira Gislaine Lessa (ITCG):- A resolução de imagem é um
1461 pouco diferente. Então, a resolução da imagem nós temos 80% de Estado,
1462 faltando 20%, é uma resolução de dois metros. É considerada uma imagem de
1463 alta resolução, só que cartograficamente falando ela chega na escala de um para
1464 vinte e cinco mil. A escala de um para dez mil seria até algo maior. Então, talvez
1465 ao invés de colocarmos isso colocar a área mínima de mapeamento da área de
1466 floresta. No nosso caso o que estamos contratando é um hectare a área mapeada
1467 de vegetação. Talvez pudesse colocar alguma coisa de unidade de medida.

1468 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMA):- Pode ser colocado dessa forma, não vai
1469 atrapalhar tecnicamente.

1470 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1471 Soavinski (SEMA):- Vamos dar uma redação então? Acho que é melhor ir em
1472 cima do que deseja do que o como.

1473 A Sra. Conselheira Gislaine Lessa (ITCG):- Com a área mínima mapeada
1474 de um hectare de floresta de remanescente, ou alguma coisa assim.

1475 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- Um para dez mil? Para ficar 100%, é
1476 um quadrado.

1477 A Sra. Conselheira Gislaine Lessa (ITCG):- Área mínima.

1478 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- Tira escala e passa para área. Isso! É
1479 área mínima, muda a palavra.

1480 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1481 Soavinski (SEMA):- Ok. Mais algum ponto? Senão vamos à votação. Adriano,
1482 você tinha proposto de voltarmos no artigo 5º, vou terminar o sexto e depois vou
1483 voltar no quinto. Só para deixar claro. Então, agora vamos para a votação do
1484 sexto. Por favor. Temos que ir ponto a ponto.

1485 O Sr. Conselheiro Daniel Nogima (IPARDES):- Queria fazer uma
1486 observação quanto ao prazo. A gente estava falando na questão do prazo, porque
1487 acho que é realmente algo que impõe mas também, para quem vai executar, é
1488 sempre um complicador. Não é possível colocar alguma coisa a ser definida no
1489 âmbito do Conselho. Estou dando uma sugestão de se discutir esse prazo, não
1490 que não se queria fazer, claro que se quer fazer, mas quem sabe colocar em
1491 discussão vendo a viabilidade de se fazer tudo isso, orçamentária e tudo o mais.
1492 É que estamos regulamentando uma coisa aqui já de pronto, na questão do prazo.
1493 Tanto é que há essa dúvida de três anos, se cinco é muito. É só uma sugestão.

1494 A Sra. Conselheira Gislaine Lessa (ITCG):- Nesse caso agora como ficou,
1495 estou considerando que o mapeamento que já tem recurso ele vai atender ao item.
1496 Então, em um ano e meio ou dois, acho que se deixarmos os três anos a gente
1497 acaba atendendo.

1498 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Só registrando
1499 que a última fala foi da Gislaine Lessa.

1500 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1501 Soavinski (SEMA):- Acho que tudo bem. Para nós que temos a tarefa lá acho
1502 que está confortável. Se a gente coloca um prazo geral para a resolução como um
1503 todo fica difícil, porque cada coisa tem o seu tempo, a sua complexidade. Já que
1504 a tarefa ficou sem o ITCG, né Gislaine, neste caso está confortável, a gente não
1505 pode colocar o impossível também. Ok? Adriano, por favor, e vamos para os
1506 encaminhamentos.

1507 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Eu gostaria que o
1508 Presidente pudesse ler como ficou esse artigo sexto. E outra coisa, no prazo
1509 coloquei uma sugestão, de até três anos.

1510 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1511 Soavinski (SEMA):- Então, eu vou ler. “A CEMA e o ITCG deverão elaborar
1512 mapa de áreas prioritárias para a conservação da FOM no Paraná com área
1513 mínima mapeada de um hectare para o planejamento de ações estratégicas de
1514 conservação, conexão e restauração ecológica, devendo ser construído com a
1515 participação da Câmara Temática de Biodiversidade, Biomas e Educação
1516 Ambiental do Conselho Estadual de Meio Ambiente no prazo de até três anos.”

1517 Está bom assim? (Assentimento). Dá para colocá-lo em votação por
1518 inteiro? (Assentimento). Então, está em votação da forma como eu li, com os
1519 ajustes feitos. Quem concorda fique como está, quem discorda, por favor,
1520 manifeste-se. (Pausa). Ninguém. E quem se abstém, por favor, manifeste-se.
1521 (Pausa). Ninguém. Então, APROVADO por unanimidade. Muito bom.

1522 Voltamos ao artigo 5º, sobre a questão do prazo. Só para deixar bem claro,
1523 para efeito de gravação, nós já tínhamos aprovado, depois foi levantado que um
1524 ano talvez fosse insuficiente. Então, a proposta é que na última linha, onde fala
1525 ‘no prazo de um ano’ mude, igualmente ao artigo 6º, ‘para até três anos’. Posso
1526 colocar em votação novamente, com essa alteração somente? (Assentimento).
1527 Então, quem concorda fique como está, quem discorda se manifeste, por favor.
1528 (Pausa). Ninguém. Quem se abstém também se manifeste. (Pausa). Ninguém.
1529 Então, APROVADO com esta alteração de ‘até três anos’.

1530 Vamos, então, ao artigo 7º, por favor, Savi.

1531 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “Art. 7º. A SEMA deverá
1532 estimular os Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica
1533 - PMMA nas áreas da FOM.”)

1534 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1535 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Quem é
1536 favorável permaneça como está, quem é contrário que se manifeste. (Pausa).

1537 Ninguém. Quem se abstém? (Pausa). Ninguém. Então, APROVADO por
1538 unanimidade.

1539 Próximo artigo.

1540 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “Art. 8º. A SEMA e o IAP
1541 deverão estabelecer parcerias com Instituições como Instituto Nacional de
1542 Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Fundação Nacional do Índio -
1543 FUNAI, para a resolução de pressões em remanescentes de FOM e Campos.”)

1544 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1545 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (pausa). Em votação. (Pausa). Quem
1546 concorda fique como está, quem discorda, por favor, manifeste-se. (Pausa).
1547 Ninguém. Quem se abstém também se manifeste. (Pausa). Uma abstenção.
1548 APROVADO.

1549 Próximo, por favor.

1550 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “Art. 9º. A SEMA deverá
1551 desenvolver ações para integrar as políticas de ordenamento territorial, como
1552 Zoneamento Ecológico Econômico, Planos Diretores e Comitês de Bacias,
1553 visando a conservação da FOM.”)

1554 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1555 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Ninguém. Em votação. (Pausa).
1556 Quem concorda fique como está, quem discorda se manifeste. (Pausa). Ninguém.
1557 Quem se abstém? Alguém? (Pausa). Ninguém. Então, APROVADO.

1558 Capítulo II - Da Conservação de Remanescentes Naturais e Áreas
1559 Protegidas. Vamos lá, Savi, por favor.

1560 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “Art. 10. A SEMA e o IAP
1561 desenvolverão ações prioritárias para a criação, ampliação e implementação de
1562 Unidades de Conservação de Proteção Integral bem como de Mosaicos de
1563 Unidades de Conservação e Corredores Ecológicos. Parágrafo Único - A criação
1564 e ampliação de Unidades de Conservação de Proteção Integral Municipais,
1565 incluindo aquelas realizadas por meio de compensação de áreas de Reserva Legal
1566 na FOM, serão fomentadas tecnicamente pela SEMA/IAP.”)

1567 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1568 Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Temos dois inscritos, vamos lá, pela
1569 ordem.

1570 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Eu só
1571 gostaria de fazer uma proposição um pouco diferente em termos de discussão, em
1572 especial no Capítulo II e no Capítulo III, porque não seria viável discutir o
1573 conjunto ou pelo menos a proposição que eu pretendo, sem a análise do Capítulo
1574 como um todo e não de apenas artigos. Deixem-me explicar aqui.

1575 O Capítulo II trata da ‘Conservação de Remanescentes Naturais e Áreas
1576 Protegidas’, conservação supondo que é o uso sustentável inclusive econômica.
1577 Lá em cima fizemos constar que o uso será feito de acordo com critérios
1578 técnicos. E o Capítulo III fala em manejo florestal de ‘Utilização Sustentável’.
1579 Nenhum desses dois capítulos alberga, salvo o melhor juízo, salvo tenha passado
1580 despercebido aqui, manejo de remanescentes florestais. Ambos falam em plantios
1581 de novos com integração da lavoura, pecuária e floresta e outras situações mas
1582 não o manejo. Não tem nenhum dispositivo que trate de formas de manejo em
1583 remanescente de vegetação nativo. Ou seja, não se está prevendo aqui o uso
1584 sustentável desses remanescentes. Está se prevendo só o incentivo o plantio de
1585 nativas onde elas não existem.

1586 Então, não tem nenhum dispositivo desses dois capítulos que trate, que use
1587 aquele termo inclusive conforme critérios técnicos. Deveria ser incorporado aqui
1588 um novo artigo que preveja essa possibilidade, seja secundária em estágio inicial
1589 ou estágio médio, seja definindo aonde ela poderá ou de acordo com os critérios
1590 do zoneamento a serem elaborados ou mapeamento de áreas prioritárias, senão
1591 estamos novamente voltando àquela história, é uma resolução que simplesmente
1592 proíbe qualquer intervenção nos remanescentes e incentiva a construção de novos
1593 remanescentes, salvo melhor juízo.

1594 A proposição seria a construção de um artigo, o problema que eu teria
1595 dificuldade de fazer isso discutindo artigo a artigo, teria a dificuldade da visão
1596 macro do conjunto aqui.

1597 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1598 Soavinski (SEMA):- Era objeto de ter pedido de vistas e ter entrado com uma
1599 proposição estrutural com nova proposição e não apenas uma questão de redação
1600 no artigo. É uma questão de ordem mesmo. Mas vamos lá, está em discussão.

1601 O Sr. Conselheiro José Marcelo Torrezan (UEL):- Eu discordo que isso
1602 não está previsto aí. Esta Seção inteira, que é a três, 'Da Utilização Sustentável',
1603 vai ter vários caminhos para tratar, inclusive tendo remetido à utilização
1604 sustentável antes nas definições e depois tendo um tópico todo sobre utilização
1605 sustentável. E quando se fala de manejo, por exemplo, você tem ali o artigo 23,
1606 parágrafo único, que fala que fica garantida a exploração comercial e situando
1607 em áreas protegidas. Quer dizer, o espírito geral da resolução, que é a
1608 conservação da araucária, acho que tem a medida certa dessa vertente que é a
1609 utilização sustentável, senão vai ficar uma resolução só sobre utilização
1610 sustentável. Não é só sobre isso a resolução. Mas acho que este capítulo está
1611 tratando disso, talvez possa fazer algum ajuste menor, mas não precisaria incluir
1612 todo um tópico a respeito disso. Não está omissivo. Quanto a isso eu discordo.

1613 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1614 Soavinski (SEMA):- Para efeito de condução aqui, eu não vejo nenhum prejuízo
1615 de lê-lo inteiro e voltar tratando um por um, mas está em discussão. Por favor.

1616 O Sr. Conselheiro (sem identificação):- Eu discordo aqui do professor da
1617 UEL, concordo com o José Gustavo que realmente tem que constar, porque
1618 sustentável é uma coisa muito ampla do que manejo sustentável, o termo 'manejo
1619 sustentável'. Ele não garante nada, volto a falar, não se conserva uma floresta,
1620 não se enriquece uma floresta se não tem manejo. As árvores senis, as antigas,
1621 igual a nós, elas não reproduzem mais. Elas senis, morrem e acabou. Então, elas
1622 não permitem a regeneração. Nós temos que ter sim algum aditivo nesse capítulo,
1623 nesse artigo no sentido de que haja uma proposta de manejo sustentável.

1624 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1625 Soavinski (SEMA):- Quem pediu vistas, por favor? Na reunião anterior? Mas
1626 tudo bem, vamos lá, em discussão.

1627 A Sra. Conselheira Ana Cláudia Bento Graff (PGE):- Tenho duas
1628 considerações a fazer sobre essa sugestão do Conselheiro José Augusto. A
1629 primeira parece-me que está superada esta fase, porque é uma alteração
1630 estrutural. Concordo com o Sr. Presidente. E a segunda é que de a resolução que
1631 estamos discutindo não pode fugir dos limites estreitos da Mata Atlântica. Então,
1632 a Lei da Mata Atlântica quando permite manejo está escrita a palavra manejo e
1633 são hipóteses bem específicas. Elas não vão estar proibidas aqui, porque a Lei da
1634 Mata Atlântica continua incidindo, mas são hipóteses bastante limitadas. E no
1635 dispositivo que trata dos objetivos e princípios do regime jurídico do bioma Mata
1636 Atlântica, dentro do qual esse está inserido, diz que ‘a proteção e a utilização do
1637 bioma Mata Atlântica tem por objetivo geral o desenvolvimento sustentável’.
1638 Então, uso sustentável abrange a utilização econômica. Tudo bem, não me
1639 oponho que escreva utilização econômica, exploração econômica porque está
1640 implícito. Então, quando se diz ‘uso sustentável’ está implícito. Agora tratar de
1641 regras de manejo que não estejam previstas na Lei da Mata Atlântica, parece-me
1642 ou que não possamos fazer um cotejo com as normas da Lei da Mata Atlântica,
1643 acho complicado nesse momento.

1644 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1645 Soavinski (SEMA):- Temos o Conselheiro Tarcísio inscrito, depois o
1646 Conselheiro José Gustavo.

1647 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Vou ter que dar
1648 uma saída daqui a pouco, Ricardo, mas queria falar sobre o parágrafo único. De
1649 repente é só uma dúvida que vocês podem me esclarecer. “Parágrafo único - A
1650 criação e ampliação de Unidades de Conservação de Proteção Integral
1651 Municipais...” Ela não entra estaduais também? É só municipais mesmo?

1652 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1653 Soavinski (SEMA):- Eu entendi aqui, Tarcísio, chamou-me a atenção também o
1654 parágrafo. É mais do trabalho que a CEMA e o IAP podem fazer para ajudar do
1655 que a prioridade para elas. Mas se puder dar uma redação que abranja as
1656 estaduais, melhor. Eu colocaria aí o seguinte, que elas têm que ter prioridade para
1657 aquilo que a lei da floresta nativa nova, o famoso Código Florestal trouxe à

1658 possibilidade de compensação de Reserva Legal e aí vale para todas, e a FOM é
1659 uma prioridade. Perfeito! Isso é uma coisa. A outra é que é fomentado
1660 tecnicamente pela SEMA/IAP. São duas coisas. Acho que isso é objeto de a
1661 gente se dedicar mais, porque a fonte no caso de possibilidades, utilizando a
1662 compensação de Reserva Legal é enorme para ampliar as unidades e resolver as
1663 questões fundiárias das que existem. Isso é uma coisa extremamente positiva
1664 para o bioma. Esse é um ponto que a gente vai ter que se aprofundar bem mesmo,
1665 é bem lembrado.

1666 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Só para dar
1667 uma ajuda e esclarecer essa questão, estou lembrando porque eu participei da
1668 reunião do grupo de trabalho. O artigo 10, no caput dele, dá essa atribuição de
1669 criação, que é função da SEMA e do IAP desenvolver. E como não pode dizer
1670 categoricamente que os municípios tem que fazer isso, ela então fomenta e apoia
1671 tecnicamente essa criação. Então, no caput fala que a SEMA e o IAP devem
1672 desenvolver ações prioritárias para criação e ampliação e tudo o mais, e no
1673 parágrafo fala que as municipais o sistema vai fomentar e apoiar tecnicamente.

1674 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1675 Soavinski (SEMA):- Eu entendi, mas é a questão da já indicação da priorização
1676 para utilização da compensação de Reserva Legal é importante que esteja aqui
1677 para o conjunto dela, porque é um instrumento extremamente importante e bom e
1678 como eu disse e volto a falar, pode resolver enormemente os problemas de
1679 regularização fundiária das existentes e de outras que vão criar ou das
1680 ampliações. Mas a gente busca uma redação aqui que fale, deixe clara a questão
1681 de fomentar e ajudar as municipais mas dê essa conotação de priorização.

1682 Agora tinha uma questão de ordem levantada pelo Conselheiro José
1683 Gustavo que nós vamos ter que nos dedicar um pouquinho a ela. Tinha aqui
1684 inscrito o Conselheiro José da FAEP. Por favor.

1685 O Sr. Conselheiro José Damião Hess (FAEP):- Secretário, Tarcísio e
1686 demais presentes, o que a Dra. Ana da PGE levantou a Mata Atlântica já
1687 contempla, o que eu fico preocupado é a realidade que acontece. Se não tiver
1688 bem esclarecido, doutora, essa questão não há como chegar um produtor, pedir lá

1689 manejo florestal, se não for justificado, é negado terminantemente. Eles não
1690 entram em detalhes. Se nós não detalharmos na resolução a possibilidade de fazer
1691 um manejo para a sustentabilidade da espécie nessa resolução, dá a entrada e não
1692 sai nada. Então, o que a gente procura fazer, claro que a lei é ampla, é bem
1693 colocada, até eles dizerem assim: “A norma vem me permitir o corte devido a
1694 Mata Atlântica.” O que é manejo?

1695 Então, é uma interpretação totalmente errônea, temos o Professor da
1696 universidade aí, está há cinco anos no IAP provando o manejo florestal e não foi
1697 autorizado ainda, porque a semântica não entra com a técnica. Então, fica-se
1698 dizendo simplesmente que é proibido, que não pode se cortar que a espécie está
1699 extinção e simplesmente isso. Não se dá uma resposta sobre o assunto. Então, o
1700 professor está provando, vários outros pesquisadores estão provando que é
1701 possível sim tirar a espécie em um volume que a floresta absorve, a floresta
1702 cresce. Se uma floresta de um hectare tem rendimento de duzentos metros
1703 cúbicos por ano, um exemplo, e se tivermos de duzentos metros cúbicos, cada
1704 cinco anos cinquenta metros cúbicos nós vamos ter o saldo de cento e cinquenta
1705 metros cúbicos. É esse o manejo. Agora, para chegar nesse entendimento, se não
1706 tivermos detalhado na lei, não sai nada nunca! Ninguém tem consegue cortar
1707 araucária nenhuma, não consegue fazer uma atividade com a araucária nunca.
1708 Então, eu acho que cabe aqui sim algum detalhe dando o conhecimento da lei de
1709 que é possível retirar xis quantidade da araucária dentro do manejo florestal.

1710 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1711 Soavinski (SEMA):- O Tarcísio vai ter que sair, mas, por favor, José.

1712 O Sr. Conselheiro José:- Só fazendo um explicativo aqui, salvo melhor
1713 juízo, professor, nós não tratamos aqui exclusivamente de araucária, nós tratamos
1714 aqui de remanescentes de vegetação nativa. É muito mais amplo do que
1715 araucária. Segundo, com todo o respeito, Professora Graff, a minha proposição
1716 não é de mudança, e ao próprio Secretário, não é de mudança estrutura, é da
1717 inclusão de um artigo simples. E até gosto da sugestão da Dra. Graff, talvez ela
1718 não se opusesse, se a intenção é prever a forma de exploração permitida e para
1719 evitar que alguém interprete a resolução como se ela proibisse, porque ela

1720 poderia vir a ser interrogada como mais restritiva, sugiro a inclusão do artigo que
1721 simplesmente preveja que o manejo florestal poderá ser autorizado e conduzido
1722 nos moldes da Lei da Mata Atlântica. Aí nós temos a previsão expressa de que
1723 aquilo que a Lei da Mata Atlântica prevê continua garantido e assegurado do
1724 bioma Mata Atlântica e que não estamos mudando a lei e nem estamos indo
1725 contra a lei. Estamos simplesmente deixando expresso aqui que se em
1726 determinado remanescente for viável aquele manejo, seja porque em estágio
1727 médio, seja porque em estágio inicial que não há liberação de supressão
1728 inclusive, está autorizado. Agora se falarmos da proteção de todos os
1729 remanescentes, volto a insistir, nós estamos impedindo o corte das secundárias
1730 em estágio inicial, porque o conceito lá em cima não foi mexido e porque a
1731 interpretação permite ambos os caminhos. Aí a gente está criando uma armadilha
1732 para voltar àquele grande problema que tinha lá atrás pela impossibilidade de
1733 chegar próxima à vegetação que a gente sabe o que acontece daí, a vegetação
1734 desaparece.

1735 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1736 Soavinski (SEMA):- Depois da discussão aqui vou propor o seguinte: que a gente
1737 dê andamento ao capítulo que nós estávamos, ao dois, e até chegar no três, se
1738 você pudesse fazer....

1739 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- No dois
1740 mesmo poderia ser ou no três mais especificamente pelo manejo e uso.

1741 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1742 Soavinski (SEMA):- No três é da 'Utilização Sustentável', pelo menos está
1743 previsto na resolução a abertura da utilização sustentável, aí você vai propor a
1744 inclusão do artigo vamos discuti-lo e votá-lo ou não. Então, aí vamos para a
1745 discussão e vamos votar. Vamos lá.

1746 A Sra. Conselheira Ana Cláudia Bento Graff (PGE):- Sr. Presidente, eu
1747 gostaria de saber qual a posição da Câmara de Biodiversidade em relação a essa
1748 questão? Ou seja, o que foi pensado, o que foi previsto em relação a esses
1749 capítulos, a divisão. Ou seja, a estruturação da resolução.

1750 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1751 Soavinski (SEMA):- Sueli.

1752 A Sra. Sueli Ota (SEMA):- Quando nós estruturamos essa resolução nós
1753 dividimos justamente nesses três capítulos, considerando que quando a gente
1754 trata de conservação, capítulo dois, conservação de remanescentes naturais de
1755 áreas protegidas, capítulo dois, e o capítulo três utilização sustentável.

1756 Então, a Câmara Técnica considerou que ao ter o título utilização
1757 sustentável bastaria porque a gente está se pautando pelo conceito inclusive
1758 acima. E por que ainda, Dr. José Gustavo? Porque nós temos outra resolução que
1759 vai tratar da questão do uso sustentável, porque nós deveríamos avançar hoje,
1760 não sei como ficará. Então, quando fizemos essa estruturação nós justamente
1761 separamos em capítulo considerando essas duas questões. Quer dizer, para a
1762 Câmara Técnica estão muito claras essas considerações. Quando o senhor fala da
1763 não inclusão do uso econômico, nós consideramos que em todos os artigos 20,
1764 21, 22 e 23 estão expressos. Quer dizer, quando você fala em desenvolvimento
1765 sustentável, nós temos que pensar no tripé: econômico, ambiental e social. Quer
1766 dizer, a questão econômica está expressa no nosso ponto de vista.

1767 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- Complementando a fala da Sueli
1768 Ota, no conceito de utilização sustentável o grupo de técnico entende que a
1769 sustentabilidade não está só na retirada da madeira. A sustentabilidade está no
1770 conjunto de serviços ambientais. Portanto, a conservação da floresta ombrófila
1771 mista, permitindo outros usos que não o madeirável, mas, também, incluindo a
1772 conservação como água, como espécies arbustivas, espécies herbáceas, espécies
1773 medicinais, até mesmo alguns indicativos de fauna quando possível fazê-lo junto
1774 com a conservação da natureza através de instrumentos econômicos, tanto para o
1775 proprietário quanto para o incentivo da conservação, é sim sustentabilidade do
1776 uso.

1777 Então, o uso, quando a gente fala só da madeira, eu entendo que o
1778 companheiro da Federação da Agricultura tenha uma interpretação que manejo e
1779 sustentabilidade têm que cortar árvore. Estranho a OAB se posicionar desta
1780 forma, mas compreendo, porém nós do grupo técnico avançamos muito nesta

1781 discussão: sustentabilidade é um conjunto de serviços ambientais. Não há
1782 necessidade de incluir o corte da madeira.

1783 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1784 Soavinski (SEMA):- Conselheiro, por favor.

1785 O Sr. Conselheiro Cláudio Jesus de Oliveira Esteves (CEDEA):- Acho que
1786 esclareceu brilhantemente. Acho que esse preciosismo, fruto dessa tabelinha que
1787 está tendo aqui entre a OAB e a FAEP, achei totalmente desnecessário. Acho que
1788 você tem na literatura a questão do uso sustentável, claramente uma discussão
1789 antiga, uma discussão consolidada, inclusive academicamente, inclusive algumas
1790 legislações definem, mas tudo bem acho que não é isso que está em debate aqui.

1791 Agora outra coisa que eu acho que tem que esclarecer, João Batista, é a
1792 respeito de querer inserir artigo novo numa resolução. Acho que temos o
1793 regimento que deve ser seguido e respeitado. Então, isso pode ou não pode?
1794 Vamos ser bem objetivos. Se não pode não pode, é regimento, vamos cumprir o
1795 regimento. Se pode, aí tudo bem, aí é outra discussão.

1796 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1797 Soavinski (SEMA):- O João Batista vai dar informação de procedimento.

1798 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Vejam, a
1799 Câmara Temática foi estabelecida para desenvolver esta resolução que tem esse
1800 bojo e esse objetivo e definições relatadas. Qualquer outra ação vertente que
1801 envolva um redirecionamento ou um direcionamento novo com outro rumo deve
1802 ser fruto de uma nova discussão dentro do tema, dentro da Câmara Temática e de
1803 um grupo de trabalho específico para tal.

1804 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1805 Soavinski (SEMA):- Bem, feitos os esclarecimentos, minha proposta é que a
1806 gente avance da maneira que está. Nós estávamos iniciando o Capítulo II - Da
1807 Conservação de Remanescentes Naturais e Áreas Protegidas, é o artigo 10.
1808 Podemos voltar no artigo? Pode fazer a leitura de novo, Savi? Inclusive o
1809 Tarcísio antes de sair, a Diretora Ana Cecília do IAP continua aqui, ela é
1810 suplente do Tarcísio, mas ele já tinha feito inclusive uma sugestão sobre o artigo
1811 10 que temos que considerar.

1812 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- (Lê: “Art. 10. A SEMA e o IAP
1813 desenvolverão ações prioritárias para a criação, ampliação e implementação de
1814 Unidades de Conservação de Proteção Integral bem como de Mosaicos de
1815 Unidades de Conservação e Corredores Ecológicos. Parágrafo único - A criação
1816 e ampliação de Unidades de Conservação de Proteção Integral Municipais,
1817 incluindo aquelas realizadas por meio de compensação de áreas de Reserva Legal
1818 na FOM, serão fomentadas tecnicamente pela SEMA/IAP.”)

1819 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1820 Soavinski (SEMA):- A ideia aqui colocada pelo Tarcísio e que eu considero
1821 também, acho interessante é dar uma redação, sugestão minha, dar uma redação
1822 que oriente como priorização, separar as duas coisas, para compensação de
1823 Reserva Legal nas unidades da FOM. Essa é uma coisa, independente da
1824 instância, se é municipal, estadual ou federal. Aí sim tem um parágrafo único
1825 para dizer do fomento ou do apoio técnico da SEMA/IAP para as municipais.
1826 Pode ser? Quem consegue dar essa redação? (Pausa). Em discussão.

1827 O Sr. Conselheiro:- Eu acho que a Câmara poderia se manifestar, porque
1828 acho que deve ter uma razão disso que eles escreveram aqui.

1829 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1830 Soavinski (SEMA):- Pode ser. Por favor.

1831 A Sra. Sueli Ota (SEMA):- Então, esse parágrafo único foi justamente a
1832 questão de até onde podemos ir enquanto Estado. Então, é uma questão de
1833 fomento aos municípios mesmo. Já existe esse fomento, quisemos consolidar
1834 aqui de que essa compensação de áreas fosse uma priorização da SEMA e do
1835 IAP junto aos municípios. Por isso que foi colocado dessa forma e separado
1836 nesse parágrafo único. Então, acho que podemos sim talvez dar uma nova
1837 redação.

1838 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- Quando escrevemos o artigo 10 nós
1839 entendemos que proteção integral é no âmbito estado e municipal, mas
1840 chamamos para um parágrafo único a necessidade de uma atenção especial aos
1841 municípios. Porque no conjunto dos municípios, se a gente tivesse 50% dos

1842 municípios do Paraná criando unidade de conservação o nosso sistema já estaria
1843 diferenciado e talvez muito dessa discussão nem estaria sendo realizada.

1844 A Sra. Sueli Ota (SEMA):- Faço uma sugestão, chancelando até o que o
1845 Presidente coloca, que a gente deveria de repente fazer outro parágrafo deixando
1846 a questão do fomento das unidades de proteção integral aos municípios, mas
1847 fazer uma especificamente com relação à compensação, porque aí eu acho que
1848 faltou mesmo, poderia ser mais amplo.

1849 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1850 Soavinski (SEMA):- Tenho até uma proposta, acho que poderia ser assim: “A
1851 SEMA e o IAP desenvolverão ações prioritárias para criação, ampliação,
1852 implementação das unidades de conservação de proteção integral bem como de
1853 mosaico de unidades de conservação e corredores, ‘priorizando a compensação
1854 de Reserva Legal para essas áreas ou para essas unidades’.” Aí viria um
1855 parágrafo único à questão do apoio aos municípios. Isso poderia ser até um
1856 artigo, tanto faz. Entenderam? A questão do apoio técnico para os municípios,
1857 que isso é sempre feito. A questão da compensação de Reserva Legal é para
1858 todos. Só isso. Captou, João?

1859 Pode ser até diferente, então aqui, talvez possamos colocar aqui e ‘ dando
1860 apoio aos municípios’ e depois no parágrafo único poderia estar ali a questão da
1861 priorização. Tanto faz para mim, desde que não fique a questão da compensação
1862 de Reserva Legal ligada só às municipais. Só isso. A maneira de redigir tanto faz.
1863 Pode ser, está bom, não tem problema. Algum comentário? Alguma
1864 contribuição? Alguma contrariedade?

1865 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Eu acho que faltou
1866 simplesmente dizer a prioridade no artigo 10: “...desenvolverão ações prioritárias
1867 para criação, ampliação, implementação de UC’s bem como de mosaico...” onde?
1868 Acho que faltou dizer na FOM. Não era isso que estava se objetivando com o
1869 artigo 10? Era isso?

1870 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- Sim.

1871 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Então, acho que faltou.
1872 Aí a questão da compensação de Reserva Legal tem que vir em outro parágrafo,
1873 em um segundo parágrafo.

1874 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1875 Soavinski (SEMA):- Marcelo, por favor.

1876 O Sr. Conselheiro Marcelo:- Aí me surge uma dúvida vai ficar essa
1877 questão na FOM depois priorizando na FOM, e esses mecanismos de
1878 compensação poderiam, por exemplo, permitir a compensação de uma área de
1879 estacional com a Reserva Legal na FOM? Isso não vai criar uma distorção? A
1880 estacional ainda mais ameaçada do que a ombrófila mista, tem menos
1881 remanescentes ainda. Isso vai permitir essa...

1882 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1883 Soavinski (SEMA):- Olha, os números que nós temos de restauração, isso é uma
1884 coisa que a gente acredito, prevê, que os proprietários vão optar por fazer
1885 compensação de Reserva Legal ao invés de restaurar, tomara que restaure
1886 bastante, mas são números muito expressivos. Dá para resolver várias frentes,
1887 então não vejo tanto problema. A tendência é acontecer muito no litoral, a
1888 compensação se dar toda no litoral, mas vamos tentar ao máximo na FOM
1889 também.

1890 O Sr. Conselheiro Marcelo:- Não sei se entendi, Secretário, estou
1891 questionando se essa redação por ventura não poderia levar essa distorção depois.

1892 A Sra. Sueli Ota (SEMA):- A proposição aqui foi justamente a gente ter
1893 como prioridade a compensação. Como resolução vai estar colocada que a nossa
1894 prioridade vai ser na FOM, mas tem alguns biomas. Era só uma questão de
1895 proteção.

1896 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1897 Soavinski (SEMA):- Bem, temos uma discussão de mérito e temos uma
1898 discussão de forma agora, as duas. Por favor.

1899 O Sr. Conselheiro (sem identificação):- Eu tenho uma sugestão, se
1900 seguirmos a sugestão da colega mencionando FOM primeiro, já que o objeto é a
1901 FOM e na hora de falar de priorização não mencionar FOM, porque aí fica

1902 evidente que você está se referindo à priorização da Reserva Legal da FOM para
1903 a FOM. Então, fica uma coisa circunscrita, não sei se estou interpretando
1904 corretamente, mas para mim talvez resolvesse o problema.

1905 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1906 Soavinski (SEMA):- Ok, está bom. Proposta de redação?

1907 O Sr. Conselheiro (sem identificação):- Mencionando floresta ombrófila
1908 mista inicialmente no início do texto e suprimir a menção na hora de falar de
1909 priorização. Porque fica implícito que vai priorizar dentro da FOM.

1910 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1911 Soavinski (SEMA):- Savi, por favor.

1912 O Sr. Dr. Maurício Savi (SEMMA):- Só para sugestão de redação, se tirar
1913 a palavra priorização talvez resolva. No início da frase, João, por gentileza, tirar
1914 ‘prioritárias’ e depois ‘priorização’.

1915 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1916 Soavinski (SEMA):- Ok? Gente, eu sei que está todo o mundo muito cansado e
1917 daqui a pouco vamos ter que dar um encaminhamento aqui, porque aí temos
1918 alguns assuntos, vamos ter que suspender, porque não adianta, a gente vai até um
1919 ponto e não tem quórum mesmo e o cansaço impede até de ter qualidade,
1920 discussão com mais profundidade e temos assuntos bem importantes pela frente.
1921 Então, nós vamos ter que retomar e aí precisamos de um tempinho hoje ainda
1922 para vermos como a gente encaminha. Então, ao invés de querermos criar mais
1923 um artigo é melhor a gente dar prioridade para os encaminhamentos de como
1924 vamos fazer daqui para a frente.

1925 Bem, mas vamos terminar esse que nós começamos, só o décimo. Tá bom
1926 desse jeito que está proposto ali? Aí coloco em votação. Só tem que mexer no
1927 parágrafo único.

1928 A Sra. Sueli Ota (SEMA):- Vou ler, então, gente. Artigo 10: (Lê: “Art. 10.
1929 A SEMA e o IAP desenvolverão ações para a criação, ampliação e
1930 implementação de Unidades de Conservação de Proteção Integral bem como de
1931 Mosaicos de Unidades de Conservação e Corredores Ecológicos na FOM,

1932 priorizando a compensação de Reserva Legal para essas áreas.”) Ok? Não está
1933 tão lindo, mas...

1934 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1935 Soavinski (SEMA):- Por favor.

1936 A Sra. Conselheira Ana Cláudia Bento Graff (PGE):- Só esclarecer, se o
1937 objetivo é garantir que a compensação da Reserva Legal aconteça dentro da
1938 FOM, é esse o objetivo? É isso que se quer?

1939 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1940 Soavinski (SEMA):- Esse é um objetivo, é o que sempre se discute que dê certa
1941 priorização para isso.

1942 A Sra. Conselheira Ana Cláudia Bento Graff (PGE):- Então, não seria
1943 melhor colocar ‘priorizando a compensação de Reserva Legal nessas áreas’? Por
1944 que para ‘essas áreas’?

1945 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1946 Soavinski (SEMA):- Pode ser nessas áreas, é uma questão de cansaço só, mas o
1947 sentido é esse. Ótimo.

1948 A Sra. Conselheira Ana Cláudia Bento Graff (PGE):- Porque gera mais
1949 uma interpretação.

1950 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1951 Soavinski (SEMA):- Tranquilo, é isso mesmo. Está bom assim, gente, podemos
1952 votar? (Assentimento). Então, em votação. Quem é favorável permaneça como
1953 está, quem é contrário, por favor, manifeste-se. (Pausa). Ninguém. E quem se
1954 abstém, por favor, também se manifeste. (Pausa). Ninguém também.
1955 APROVADO o artigo 10.

1956 São quinze para seis, nós temos um limite até pelo uso e tudo o mais aqui,
1957 então minha proposta é que a gente suspenda a apreciação, a votação dessa
1958 resolução e retome... O parágrafo único foi aprovado junto com o artigo 10.

1959 Bem, minha proposta é que a gente suspenda, não tem como chegarmos ao
1960 final mesmo. Para continuarmos trabalhando nessa matéria, João Batista estava
1961 consultando o regimento, você poderia ler, por favor, João Batista, número, lugar
1962 e tal no regimento, como é tratado quando está em análise de uma resolução.

1963 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Artigo 71:
1964 “Se por qualquer motivo de força maior ou falta de quórum uma reunião Plenária
1965 não puder ser realizada na data prevista, sua realização deverá ser adiada para
1966 data não posterior a quinze dias da ocasião originalmente fixada.” Na verdade
1967 tivemos a reunião, mas estamos suspendemos por motivo de força maior. Então,
1968 temos que ver se essa indexação desse artigo vale.

1969 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
1970 Soavinski (SEMA):- Não estamos suspendemos, é que esgotou o tempo, é o meu
1971 entendimento. Os advogados presentes, por favor, nos ajudem. (Pausa). Não se
1972 aplica! Então, podemos marcar em qualquer data. Pela nossa organização a
1973 próxima está muito longe, então teríamos que chamar uma extraordinária, entre
1974 uma e outra, para não perdermos o entusiasmo. Nós podemos até marcar depois,
1975 até por questão de agenda minha e da maioria dos senhores e senhoras
1976 Conselheiros, para daqui umas quatro semanas, pode ser? Porque em duas eu não
1977 tenho mais a menor condição no mês de março, fazendo dois ou três Conselhos
1978 por semana fora o dia a dia é esgotamento total. Então, a gente marcaria para
1979 daqui um mês faremos uma convocação para daqui quatro semanas. Está bom?
1980 Então fica este encaminhamento sobre a apreciação das duas resoluções para a
1981 conclusão, creio eu, tomara, para uma próxima convocação para daqui em torno
1982 de quatro semanas.

1983 Então, obrigado a todos neste ponto, nós vamos continuar, ao pessoal da
1984 Câmara Técnica, Savi, Fernanda e Sueli, que trabalharam na matéria, e vamos
1985 retomar o assunto. Por favor.

1986 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Eu só
1987 gostaria de marcar posição com relação aos últimos comentários feitos que
1988 aparentemente se levou a entender que a OAB está defendendo a destruição da
1989 Mata Atlântica, o uso predatório da Mata Atlântica, eu gostaria de marcar
1990 posição que não é nada disso. A posição da OAB, pelo menos a posição que eu
1991 quis manifestar aqui, é exclusivamente no sentido de que se a resolução prevê
1992 uso sustentabilidade, nem sequer comentei ou cogitei a ideia de necessidade de
1993 manejo, acho que é importante até para o pessoal da Câmara Técnica, mas uso

1994 sustentabilidade, como bem colocou o Callado aqui no passado, seria desde a
1995 coleta do pinhão até qualquer uso dos recursos que estão previstos, na forma
1996 como estão previsto, na Mata Atlântica. Em alguns casos exclusivamente a
1997 coleta, outros casos nem sequer a coleta. Então, a remessa que eu havia feito e eu
1998 gostaria de deixar isso marcado, porque daqui a pouco repercute que a OAB está
1999 defendendo a supressão. Primeiro, supressão ou não, salvo aquelas situações que
2000 foram expressamente na lei, mas colocar muito clara essa posição. A posição é de
2001 que é a possibilidade de seguir a lógica e o espírito da resolução dentro do que a
2002 legislação, estritamente dentro do que a legislação permite que é o objetivo da
2003 conservação. Quero deixar muito clara esta posição marcada para que não seja
2004 mal interpretada pelas colocações dos colegas que estamos fazendo um bate-bola,
2005 que não é essa a intenção de forma alguma. E o pessoal da SEMA que nos
2006 conhece, que já trabalhamos, sabe que a forma e a posição é sempre a do uso
2007 sustentável para que a floresta não seja vista como ruim àquele convive com ela.
2008 Ao contrário, que seja vista como uma parceira produtiva importante da
2009 propriedade para que seja preservada e estimulada. É sempre nesse sentido.
2010 Obrigado.

2011 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2012 Soavinski (SEMA):- Por favor, e vamos dar objetividade porque temos outros
2013 pontos, porque senão todo o mundo sai.

2014 O Sr. Conselheiro José Damião Hess (FAEP):- Eu também quero colocar
2015 a posição das Federação da Agricultura, de uma forma coloquei manejo florestal
2016 ou simplista, tirar madeira ou cortar madeira. Isso não é manejo florestal. Eu
2017 acho que a possibilidade da democracia permite que todos nós tenhamos nossa
2018 opinião sem necessariamente sermos criticados por nossa opinião. Eu não
2019 conheço ninguém aqui, muito menos o Dr. José Gustavo, coincidiu nossa opinião
2020 e isso que é importante que a gente coloque.

2021 Então, a Federação da Agricultura defende os produtores rurais, todos os
2022 pinheirais a maioria deles encontram-se nas propriedades rurais dos nossos
2023 produtores, é lógico que devemos ter um interesse da sustentabilidade, mas
2024 aquelas araucárias que foram plantadas por nós também tenhamos interesse sim

2025 de explorar da melhor forma possível, não só da maneira, em todos os sentidos
2026 porque o pequeno e médio produtor produz as doze toneladas de pinhão por ano,
2027 segundo dados da SEAB. Muito obrigado.

2028 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2029 Soavinski (SEMA):- Isso colocado, primeiro sobre esse ponto eu sei que é
2030 polêmico, não faltaram temas polêmicos e não faltarão na área ambiental, e
2031 principalmente desde minha chegada aqui vou dizer que só tem tema polêmico.
2032 Não tem problema, é assim mesmo. Para isso que temos os Conselhos Estaduais,
2033 tem Conselhos Municipais, são fóruns legítimos, aqui temos representantes dos
2034 principais setores do nosso Estado legalmente constituídos, pessoas de altíssimo
2035 saber sobre a matéria que estamos discutimos aqui hoje, sobre altíssimo saber. E
2036 é assim que se constrói. Creio e entendo que ninguém faltou com respeito hoje,
2037 embora o tema leva às vezes até a isso, creio eu que não, e agradeço por isso,
2038 mas é um fórum que os debates às vezes são acalorados. Mas tudo bem, a
2039 colocação de vocês deixa muito claro. E acho que é assim. Nós vamos fazer mais
2040 uma reunião, nós vamos continuar discutindo, por um lado é bom, dá um pouco
2041 mais de tempo para dar uma aprofundada, mais ainda quem não se aprofundou
2042 nos temas e vir mais preparado ainda para a próxima reunião. Tomara que a
2043 gente chegue na próxima reunião e consiga vencer os obstáculos, se puderem ter
2044 conversa até as visões diferente nesse período seria muito bom, gente, que
2045 chegássemos aqui mais arredondado. Seria fantástico se pudéssemos, entre as
2046 visões diferentes fora as áreas representadas, a gente trata de muita coisa que por
2047 mais que a gente estude a gente não tem domínio total ou têm indicativos, tem os
2048 saberes, tem a experiência acumulada, mas, lógico, tem muita coisa que a gente
2049 trata com base na ciência. Não é simples. A nossa missão não é simples, embora
2050 a matéria seja bem quente, com discussões fortes, mas entendo que foi bastante
2051 positivo hoje aqui, sem nada extremo.

2052 Isto posto, vamos passar rapidamente para os outros itens, temos em
2053 assuntos gerais temas para pautas das reuniões em 2016. Peço para o João
2054 apresentar rapidamente, só para vocês terem conhecimento, nós estamos
2055 estimulando que mandem pauta para nós. Então, ele organizou assuntos que estão

2056 em discussão e assuntos que foram sugeridos. É mais para conhecimento de
2057 vocês, se quiser pode mandar por e-mail para vocês na sequência e na outra
2058 reunião nós vamos discutindo. Por favor, João.

2059 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Os temas que
2060 estão colocados e foram captados quando abrimos aquela consulta, várias
2061 propostas surgiram e outras foram sendo desenvolvidas dentro da própria Câmara
2062 Temática.

2063 Então, nós temos o Fundo Estadual de Meio Ambiente, é sempre um tema
2064 recorrente e importante as informações que chegam para a gente; o *fracking* que
2065 está sendo discutido, já teve duas reuniões na Câmara Temática, foi proposição
2066 do CEDEA, está ainda em processo de discussão; uma sugestão da ING para
2067 apresentação da Secretaria de Saúde e SEAB sobre o diagnóstico estadual e o uso
2068 de agrotóxicos; sugestão do Mater Natura sobre o Plano Municipais de Mata
2069 Atlântica; Política Estadual sobre Espécies Exóticas Invasoras que está também
2070 em discussão na Câmara Temática; resolução sobre o atropelamento de animais
2071 silvestres foi recebido do ICMBio e está praticamente finalizado, dependendo só
2072 de algumas outras normas que estão para serem editadas do Ibama para ajustá-las
2073 e trazer para vocês apreciarem; revisão dos procedimentos de licenciamento de
2074 resíduos e Resoluções 050 e 076 que estão em discussão na Câmara Temática e
2075 Qualidade Ambiental; e, para esse ano, nós teremos o processo de eleição das
2076 ONG's para o biênio 2017/2018, que tem todo um processo, um procedimento a
2077 ser estabelecido que demanda um trabalho bastante atento. Seriam esses os temas
2078 que estamos desenvolvendo, que estão propostos pelo pessoal.

2079 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2080 Soavinski (SEMA):- João, foi falha minha em não ter te passado fruto da reunião
2081 da semana passado do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, nós trouxemos
2082 para cá uma apresentação da Mineropar sobre contaminação por hidrocarboneto
2083 de águas subterrâneas. Foi muito boa a apresentação e a discussão, e como
2084 encaminhamento que nós tiramos da reunião foi de submeter a uma análise
2085 também, trazer ao CEMA e também para a Câmara Técnica para um trabalho
2086 conjunto da matéria entre os dois Conselhos. Então, a minha proposta, não só de

2087 trazer mas de trazer a apresentação que foi feita lá, sei que tem pessoas aqui que
2088 fazem parte do outro Conselho também, mas nem todos, então que a gente traga
2089 aquela apresentação aqui também para o CEMA, porque acho muito importante
2090 que as senhoras e senhores Conselheiros conheçam a matéria. O IAP fez uma
2091 complementação, a Ivonete fez também uma complementação das informações.
2092 É um assunto de extrema necessidade de discussão e aprofundamento, né Ana
2093 Cecília. Você trabalha com licenciamento sabe muito bem. Então, só para vocês
2094 terem conhecimento, nós vamos pautar esse assunto aqui também para o
2095 Conselho. Por favor.

2096 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Só complementando,
2097 essa apresentação dos hidrocarbonetos eu gostaria também de recomendar a
2098 apresentação de uma Professora da Universidade de Maringá sobre a questão da
2099 contaminação de águas. Muito interessante, acho que vale a pena repetir ou
2100 apresentar também no Conselho de Recursos Hídricos e aqui também. Muito
2101 obrigado.

2102 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2103 Soavinski (SEMA):- Por favor.

2104 O Sr. Conselheiro Cláudio Jesus de Oliveira Esteves (CEDEA):- Só
2105 recordando que no final de 2014 ficou aprovada aquela reunião anual entre os
2106 plenos dos dois conselhos, o nosso Conselho e o Conselho Situação de Recursos
2107 Hídricos. Então, acho que tem que colocar na agenda desse ano.

2108 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2109 Soavinski (SEMA):- Ano passado nós até íamos fazer, mas aí tinha algumas
2110 questões para aprovar uma e na outra, mas este ano vamos tentar seguir esta
2111 combinação. Por favor.

2112 O Sr. Conselheiro Carlos Eduardo Belz (CRMV):- Mandei por e-mail uma
2113 sugestão de um tema também, mandei naquele prazo que vocês estipularam para
2114 colocar novas sugestões. Na verdade, além de estar aqui como representante do
2115 Conselho Regional de Medicina Veterinária, sou professor na área de biologia
2116 marinha na Universidade Federal do Paraná. E dentro da universidade nós
2117 estamos fazendo uma discussão, iniciando uma discussão, que eu acho que é

2118 muito relevante trazermos para cá é com relação às coleções biológicas do Estado
2119 do Paraná. A gente fala muito em conservação ‘in citro’ e a gente às vezes
2120 esquece que tem acervo de material genético e material biológico enorme nessas
2121 coleções e que muitas vezes não são valorizadas dentro das instituições que estão
2122 no Estado do Paraná. A própria Universidade Federal do Paraná não reconhece
2123 muitas vezes as coleções que existem, não reconhece o papel dos curadores
2124 dessas coleções. A universidade criou um grupo que reúne todas as coleções
2125 biológicas do Estado do Paraná e nós fizemos uma reunião final do ano passado e
2126 diagnosticamos que a grande maioria dessas coleções está em estado de
2127 conservação precário.

2128 Então, uma das sugestões é que pudéssemos discutir essa valorização
2129 dessas coleções biológicas que já existem e que tem um grande valor de
2130 biodiversidade para o Estado.

2131 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2132 Soavinski (SEMA):- Mas tem alguma demanda de norma ou é para
2133 conhecimento?

2134 O Sr. Conselheiro Carlos Eduardo Belz (CRMV):- Na verdade eu sugeri
2135 em criar uma norma aqui, criar um grupo de trabalho dentro de umas das
2136 Câmaras Temáticas.

2137 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2138 Soavinski (SEMA):- Você pode mandar o assunto para nós com uma
2139 fundamentação?

2140 O Sr. Conselheiro Carlos Eduardo Belz (CRMV):- Eu mandei o e-mail,
2141 mas posso recuperá-lo e mandá-lo de novo.

2142 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2143 Soavinski (SEMA):- Por favor.

2144 O Sr. Conselheiro Carlos Eduardo Belz (CRMV):- Eu acho que até seria
2145 muito interessante que fosse inclusive da Câmara Temática de Economia e Meio
2146 Ambiente junto com a Câmara Temática de Biodiversidade que pudéssemos
2147 fazer essa discussão, porque, além da questão da conservação da biodiversidade,

2148 tem a questão também do valor econômico dessas coleções e de todo o acervo
2149 genético associado.

2150 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2151 Soavinski (SEMA):- Por favor.

2152 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (Crea/Paraná):- É uma sugestão
2153 rápida, só para termos na pauta de todas as reuniões, de repente um breve registro
2154 do que está acontecendo em cada uma das Câmaras Técnicas. Eu, por exemplo,
2155 não sabia que a Câmara Jurídica não estava instalada e desconheço também o que
2156 vem acontecer nas outras Câmaras. Então, acho que seria interessante termos um
2157 acompanhamento, uma coisa sucinta, um relatório rápido do que vem
2158 acontecendo em cada uma das Câmaras ao longo do ano.

2159 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2160 Soavinski (SEMA):- Eu vou pedir ao João Batista, mais do que isso, coloque no
2161 site da SEMA, dentro da Secretaria Executiva do CEMA, que deixe ali a
2162 informação sobre isso e vá atualizando. João, acho que é a melhor coisa. Tudo
2163 que pudermos, a título de informação disponibilizar ali, é melhor porque aqui a
2164 gente reserva um tempo mais para discussões, encaminhamentos e tomadas de
2165 decisão, porque nós não tínhamos quase assunto agora temos uma lista. Vamos
2166 ter que organizar isso, inclusive ao longo do tempo e em cada reunião no ano,
2167 porque esse fórum é preciosíssimo. Temos que aproveitar ao máximo.

2168 Temos mais um inscrito. Por favor.

2169 O Sr. Conselheiro:- Presidente, todo o apoio que o colega acabou de falar
2170 sobre coleções biológicas, é instrumento de conservação de biodiversidade, então
2171 é muito importante e é assunto para o Conselho sim. Acho importante que o
2172 Conselho discuta compensação de reserva legal. Pode parecer meio atrasado, mas
2173 é importante. A gente tem uma avalanche de processos que vão ocorrer e a gente
2174 talvez devesse discutir política pública em cima disso. Para o bem e para o mal.
2175 Tem coisas muito boas que podem acontecer, como o Secretário acabou de
2176 lembrar, mas a gente precisava discutir isso no âmbito do Conselho o quanto
2177 antes.

2178 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2179 Soavinski (SEMA):- Eu acredito que a gente possa discutir. Eu não sei se vai ser
2180 possível discutir antes de soltar uma normativa mais objetiva sobre isso, porque a
2181 demanda que tem, inclusive de milhares de processos que têm que ser analisados,
2182 é enorme. Então, ao longo do processo a gente pode e deve discutir sim. Agora
2183 antes nós não temos mais prazo para isso não.

2184 O Sr. Conselheiro:- Poderia apresentar a normativa para o Conselho.

2185 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2186 Soavinski (SEMA):- Não sei, com o que temos em pauta, teremos tempo hábil,
2187 mas fica o registro, vamos tentar porque tem coisas que a gente já deveria até ter
2188 feito, dada a demanda do setor, prazos e tudo o mais, mas vamos ver. Mas fica o
2189 registro. É bem lembrado.

2190 Bem, era para apresentarmos a vocês, temos os informes dos municípios
2191 aptos ao licenciamento ambiental. É um informe muito rápido, tem aumentado.
2192 João, rapidamente, muito rápido. A notícia é a seguinte: está aumentando, a
2193 demanda não é enorme, mas o que queria ressaltar, depois o João pode
2194 disponibilizar também a informação, mas o que aconteceu de interessante foi de
2195 ter um Consórcio de Municípios - CORIPA, lá na região Oeste. Eles se
2196 organizaram, propuseram, passou pela análise e tal, que venha suprir aquela
2197 questão de “ah, quando o município é muito pequeno não tem condições de
2198 fazer!”.

2199 E o CORIPA é bastante conhecido eu, mesmo fora do Paraná, em Brasília,
2200 eu conhecia há muitos anos atrás quando eles se organizaram para propor o
2201 Parque Nacional da Ilha Grande e a APA que fica no entorno das várzeas da Ilha
2202 Grande que foi um processo extremamente interessante e bom para criar um
2203 conjunto de áreas protegidas enorme naquela região. Então, eles vieram muito
2204 felizes, depois de um processo de organização interna bastante longo, e
2205 conseguiram receber realmente autorização, ter nossa anuência para prosseguir.
2206 Tem todo um processo ainda de capacitação, mas tem data marcada, nós vamos
2207 lá fazer uma entrega e valorizar o trabalho deles. E aí fica o convite a todo o
2208 Conselho, quem quiser acompanhar, mas conseguiram a normativa feita aqui

2209 pelo Conselho, conseguiram tudo aquilo que o Conselho estabeleceu. Então, isso
2210 é bastante bom, é bastante positivo e depois nós temos que logicamente
2211 acompanhar não só esse mas todos os municípios o processo de implementação.
2212 Mas no total, entre municípios, vinte e seis municípios estão aptos à gestão
2213 ambiental descentralizada, conforme a Lei Complementar 140.

2214 Bem, isto posto, nós temos a Tribuna Livre. Não sei se, pelo adiantado da
2215 hora, todos querem falar ainda, se abrem mão ou caso queiram, realmente não
2216 quero podar ninguém, mas quase todos já falaram bastante. Eu tinha uma série de
2217 informes para vocês, mas vou deixar para a próxima reunião. Quem estava
2218 inscrito? Só pediria que façam uso de maneira bem objetiva, por favor. Inscritos,
2219 Conselheiros Vânia, Prof. Zanette e José Marcelo. A Conselheira Vânia, abre
2220 mão. Obrigado. Professor Zanette, por favor.

2221 O Sr. Professor Zanette:- Boa tarde a todos. Apenas para fazer um convite.
2222 Obrigado pela oportunidade. Dias 14 e 15 do mês de abril, faremos uma
2223 distribuição com uma parceria com o IAP e SEMA de dez mil mudas de
2224 araucária gratuitamente em função de patrocínio que encontramos para isso. E no
2225 dia 14, portanto, no início haverá um seminário no Setor de Ciências Agrárias
2226 que falará sobre a situação atual e perspectivas para a araucária angustifolia no
2227 Paraná.

2228 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2229 Soavinski (SEMA):- Obrigado, professor. Vamos lá, vamos prestigiar, tem
2230 bastante muda, quem quiser plantar vai ser gratuita.

2231 Com a palavra, José Marcelo, por favor.

2232 O Sr. Conselheiro José Marcelo Torrezan (UEL):- Queria perguntar se o
2233 Plano Estadual de Restauração está andando, se tem notícias sobre ele.

2234 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2235 Soavinski (SEMA):- Olha, tem um grupo de trabalho que nós constituímos - você
2236 faz parte, né Tarcísio, o pessoal da SEAB, tem todo o escopo dele mais ou menos
2237 desenhado. Acho que mais um pouco a gente consegue ter um conteúdo para
2238 uma discussão. Tem muitos pontos ali para discutir.

2239 O Sr. Conselheiro José Marcelo Torrezan (UEL):- Vai trazer também para
2240 o Conselho?

2241 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2242 Soavinski (SEMA):- Não sei se a gente traz para o Conselho ou Câmara Técnica,
2243 como a gente faz. O problema é o volume de ações, mas pelo menos convidar um
2244 conjunto de instituições que tenham experiência no assunto, nós queremos fazer.
2245 Acho que no mínimo isso, Professor, é importante que a gente faça. Tem muita
2246 gente que conhece.

2247 Então, a ideia, para facilitar a discussão, era ter um escopo, uma discussão
2248 interna para daí convidar um conjunto de instituições que trabalham com isso
2249 para enriquecer o programa. Mas isso é uma necessidade urgente no Paraná que
2250 nós temos nessa linha.

2251 Bem, isto posto, tem uma série questões como o concurso que está
2252 autorizado, a gente está batalhando tecnicamente para sair. Tenho falado sempre
2253 para vocês, tudo o que fazemos tornar disponível na imprensa o máximo
2254 possível. A Eliana está aqui, nossa assessora de comunicação, tem a do IAP e a
2255 de outros órgãos. Tem várias reuniões que eu vejo um e outro. Tem questão da
2256 água que eu falo, quando vou nas questões de Recursos Hídricos ou nos eventos,
2257 são muitos separados os eventos de água. Esses dias eu estava lá em Londrina, na
2258 reunião de Paranapanema, falei: “Como são distantes as equipes!”, e tem uma
2259 interdependência direta um assunto do outro. A gente tem que ter essa visão
2260 sistemática, mais conjunta, trazer os profissionais das várias áreas e nesse sentido
2261 nós também quando vamos falar de água, dos comitês, a participação dos
2262 municípios é tímida, tem sido tímida. O assunto do Paranapanema e as sub-
2263 bacias estão andando muito bem. Na última reunião que nós fizemos, além do
2264 prefeito de Londrina, tinham vários prefeitos, mas ao todo, entre Paraná e São
2265 Paulo são entorno de duzentos e cinquenta prefeituras, municípios e vamos dia
2266 18 agora tentar uma reunião de todos os prefeitos da bacia. Não é fácil levar, nós
2267 queremos levar pelo menos metade. Vai ser em Londrina, dia 18, estão todos
2268 convidados, quem quiser interesse se manifeste, mas é uma iniciativa muito boa.

2269 Infelizmente, já estamos muito adiantado na hora, não dá para tratar de
2270 muitos assuntos, mas queria mais uma vez agradecer muitíssimo a presença... O
2271 senhor quer falar?

2272 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- A exemplo do que o
2273 senhor comentou no Conselho de Recursos Hídricos, eu volto a insistir também
2274 para os nossos Conselheiros aqui que utilizem os seus poderes de persuasão junto
2275 ao governador para que o Fundo Estadual de Meio Ambiente e de Recursos
2276 Hídricos não entrem para a questão do fundão a cada final de ano. Temos muitas
2277 propostas, temos trabalhos a serem executados e é importante essa mobilização e
2278 especialmente acho que todos os Conselheiros aqui o apoiam nesse trabalho de
2279 persuasão junto ao governador com respeito aos dois pontos.

2280 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ricardo José
2281 Soavinski (SEMA):- Foi bom você lembrar, Adriano, a questão dos fundos como
2282 teve aquela alteração na lei no final do ano retrasado que o que não é utilizado é
2283 recolhido, qual a orientação que nós temos? O recurso que for arrecadando está
2284 disponível e nós temos que usar, se não usar, na visão da fazenda, ninguém vai
2285 ficar fazendo caixa enquanto outras áreas precisam.

2286 É uma visão, é o que está valendo, está na lei vigente. Então, qual
2287 orientação que nós temos, e nisso o governador nos apoia fortemente? Utilizem,
2288 ele está à disposição, ao longo do ano corrente. Então, por isso corremos aprovar
2289 o Plano de Aplicação de Recursos Hídricos, estou discutindo com o Tarcísio as
2290 prioridades para aplicarmos o recurso do Fundo de Meio Ambiente e vamos
2291 tentar dar velocidade no uso desse recurso para aquilo que é prioridade. Não é
2292 que ele vai para o fundão, ele vira pagamento de folha e usa para folha nossa
2293 mesmo, que não deixa de ser um uso para o meio ambiente. O que era difícil de
2294 defender é quando o Estado não tem dinheiro suficiente para pagar a folha em
2295 um dado momento e vários fundos, várias instituições estavam com recursos nas
2296 suas contas e sem o caixa para o todo.

2297 Isso está acontecendo no Brasil inteiro, no Governo Federal, em todos os
2298 Estados para vocês terem uma ideia. Até em alguns estados, colegas meus têm
2299 avisado, que até dinheiro de compensação ambiental, que é lei específica que é

2300 para usar em unidades de conservação, estão tendo que mexer. O nosso não
2301 mexeu nisso. E a ideia é de se utilizar ao longo do ano para essa função. Se
2302 conseguirmos mudar isso ao longo do tempo melhor, mas vamos usar para aquilo
2303 que temos que usar.

2304 Desde o começo do ano nos organizamos muito bem e espero que a gente
2305 de conta de usar para aquilo que realmente temos que usar, senão no final vai
2306 para a folha de pagamento. Não é simples administrar uma situação desta, que
2307 por outro lado tem todos os funcionários do Estado querendo reajustes e para isso
2308 não é simples, né, na atualidade. Não estou querendo defender, Adriano, é a
2309 mesma coisa que eu falei lá, é a realidade, é o que nos colocam. Então, é uma
2310 realidade posta, o Estado está com uma capacidade um pouco melhor do que os
2311 outros, não é sobrando dinheiro não, mas está com uma capacidade melhor, então
2312 a regra que tenho colocado para eles é a seguinte: vamos dar celeridade, porque
2313 aí a gente consegue uma boa aplicação. Então, é isso.

2314 Então, mais uma vez um super obrigado pela presença de todos, pela
2315 paciência, pelo respeito ao fórum que merece que é o nosso Conselho maior do
2316 Estado, que é o Conselho Estadual de Meio Ambiente. Muito obrigado, boa noite
2317 e até a próxima. (Palmas).